

# Diário do Legislativo de 23/09/2008

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

## SUMÁRIO

1 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica o resultado da terceira etapa do concurso para a especialidade Consultor Legislativo, todas as áreas de seleção, códigos 214 a 220:

Cargo: 214 – Consultor Legislativo – Área I – Gestão Pública

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
742179	ALEXANDRE NORBERTO CANUTO FRANCO	78,50
770981	ERIKA AKEMI SOKI	72,25
737809	ERIKA DE FARIA REIS	75,25
719337	HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	86,25
747749	MARIA CLARA ESTEVAM PEREIRA	73,70
730850	MARIO CESAR ROCHA MOREIRA	72,75

734518	VALERIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	72,80
--------	-----------------------------------	-------

Cargo: 215 – Consultor Legislativo – Área II – Finanças Públicas

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
759116	ALINE MARTINS RIBEIRO TAVARES	75,60
737694	CARLOS ARTHUR HOFFMANN FILHO	92,50
750809	DANIEL ALONSO SOTOMAYOR OLIVARES	79,00
713372	EDUARDO HONORATO DE PAULA	82,50
738280	GABRIELA RIBEIRO GOMES PEREIRA	76,00
742688	MARCOS EDUARDO COSTA JUNIOR	76,50
769209	RENATA INACIA PEREIRA DA SILVA	102,75
711250	RIVANIA MARA ALVES MENICUCCI	80,50
741925	RODRIGO FONTENELLE DE ARAUJO MIRANDA	73,25
786309	SAULO BENCHIMOL BASTOS	87,20
719587	VALERIA DE CASSIA SILVA GUIMARAES	75,45

Cargo: 215 – Consultor Legislativo – Área II – Finanças Públicas/Deficiente

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
737694	CARLOS ARTHUR HOFFMANN FILHO	92,50

Cargo: 216 – Consultor Legislativo – Área III – Desenvolvimento Econômico

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
736889	CRISTINA DE NORONHA MAGALHAES	99,00
711013	DANIEL CARIA BRAGA COELHO	80,30
779862	HUMBERTO ALVIM GUIMARAES	87,80
717423	LUCIANA LOPES NOMINATO BRAGA	102,30
745088	PHILIPPE MARQUES CARVALHO MACIEL	85,80

Cargo: 217 – Consultor Legislativo – Área IV – Meio Ambiente e Agropecuária

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
736219	ANA CAROLINA PINHEIRO EUCLYDES	107,80
2698	ISABELLA BRAUN SANDER	76,30

715683	JULIA REGINA SCOTTI	88,50
716107	LUCIANA CURI ARAUJO MATTOS MASCARENHAS	79,80
710316	MARCIO CERQUEIRA BATITUCCI	72,00
714989	MARIANA NAVARRO PAOLUCCI	96,30
728012	REGINALDO OLIVEIRA MELO	73,75
729360	RODRIGO CONDE BAETA DA COSTA	83,30
717412	ROMEU FARIA THOME DA SILVA	72,70
722947	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	75,50

Cargo: 218 – Consultor Legislativo – Área V – Saúde Pública

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
779476	ANISIA DA SOLEDADE DIAS FERREIRA	77,50
712917	CLARICE GOMES E SOUZA DABES	76,30
736310	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	91,00
726502	CRISTIANE REGINA REIS RIBEIRO	94,00
715471	CRISTINA FERREIRA ROCHA	84,80
746589	FERNANDA GOMES DOS REIS	80,50
753994	KARINA APARECIDA MAIRINQUE SALGADO	96,00
732783	LIDIANE GONCALVES DOS SANTOS	72,50
757258	MAGDA VALERIA BONFIM	75,50
782736	MARIA LUCIA TOLEDO SILVA	72,50
2513	MARIANGELA SOARES NOGUEIRA	73,50
754018	PATRICIA BROCKESTAYER	76,50
713689	RENATA ANDRADE VIANA	74,20

Cargo: 219 – Consultor Legislativo – Área VI – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Lazer

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
762902	ANA CRISTINA DE CARVALHO PONTES	111,70
748370	CELINA DE SOUZA TEIXEIRA	72,00

732683	CRISTIANE MARCAL DOS SANTOS	79,85
753687	GUSTAVO RAFAEL DA SILVA FARIA	84,24

Cargo: 220 – Consultor Legislativo – Área VII – Desenvolvimento Social e Defesa Social

INSC.	NOME	NOTA TOTAL 3ª ETAPA
741995	ANA LUZ LEDIC	88,00
758301	ANA ROGERIA VITORIO CAON	84,00
724969	DALTON CARDILLO MACEDO	75,00
771009	ELISABETE BARBOSA GIMENEZ	72,00
754541	GUSTAVO GOMES MACHADO	102,50
748498	HARMONIA SILVA NICOLINO	74,50
751100	NATHALIA MARQUES LEIME	75,75
723935	RONALD DE OLIVEIRA ROCHA	78,50

Em virtude da Nota de Esclarecimento divulgada em 22/9/2008 no "site" da Fundep – [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br) -, publicam-se as listas de aprovados na segunda etapa do concurso para as especialidades de códigos 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 231, 234 e 239, tornando-se sem efeito as listas dessas especialidades publicadas no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" de 24/7/2008 e de 27/8/2008.

Cargo: 202 – Analista de Projetos Educacionais

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
751553	ANA CAROLINA OLIVEIRA E RODRIGUES	78,00
747979	ANA CLAUDIA GOMES DO PRADO	77,00
732899	ANA CRISTINA VALADAO SILVA	76,00
761089	ANTONIO MACHADO DE CARVALHO	76,05
720968	ARMANDO SERGIO DE AGUIAR FILHO	79,50
765176	BENEDITO ZOMIRIO DE CARVALHO	73,00
748590	BREYNNER RICARDO DE OLIVEIRA	81,00
714465	CLARICE BARRETO LINHARES	72,00
772902	CRISTINA CHEIB TONIDANDEL	74,05
758776	DANIEL MARTINS DE CARVALHO	82,50
734928	EVELY NAJJAR CAPDEVILLE	85,50

713955	FABRICIO ZIVIANI	78,50
751069	FERNANDA MACHADO FREITAS	91,00
763765	FERNANDA MOURA BIZARRIA	82,00
726412	HELOIZA HELENA DE OLIVEIRA	84,00
764327	HENRIQUE ESTRADA RODRIGUES	88,00
720335	JACQUELINE MORENO THEODORO SILVA	87,50
722607	JULIANA FARIA GARABINI	84,00
782550	LAURA CORREA DE BARROS	77,00
742586	LEANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	101,00
746931	LUCIANO CAMPOS DA SILVA	75,50
756142	MARGARETH FRANCA DE SOUSA	76,50
753357	MARIA BEATRIZ BASTOS	74,00
725077	MARIA INES KUBITSCHK PRATES	76,00
774656	MARIA IVANICE DE ANDRADE VIEGAS	75,50
756375	MARIALICE NOGUEIRA EMBOAVA	87,50
743513	MARINA GERALDA DE AGUIAR	81,50
727528	MARTA PARKER ANDRADE OLIVEIRA	94,50
775471	MONICA REGINA DOS SANTOS	75,00
725177	PATRICIA CARLA OLIVEIRA CARNEIRO	78,00
777433	SANNY BEATRIZ WANDERLEY	84,00
773740	SIMONE APARECIDA COSTA	83,00
719077	SIMONI JACOMINI DE SOUZA	77,00
729985	STEFANIA DE RESENDE NEGRI	89,00
724403	THIAGO AMADO DE OLIVEIRA	106,55
762092	UBIRAJARA SANTIAGO DE CARVALHO PINTO	84,50
710072	VANESSA SOIER XIMENES MELO	82,50
767475	WUBERDAN GONCALVES PEREIRA	80,00

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
732871	ALINE BRANCO MACEDO	76,50
729073	AUXILIADORA APARECIDA DE MATOS	82,50
741072	BEATRIZ GOMES CHALFIN FECCI	80,00
761021	CECILIA OLIVEIRA TELLES	81,00
749554	DANIELA RESENDE TEIXEIRA ANTONINO	76,00
773799	DANIELLE DE CARVALHO GOMES FERREIRA	79,00
734952	EDMEA MARIA SALOMAO	73,00
731178	ELCIO TAMPIERI	76,00
777825	ELENICE MARIA DE MAGALHAES	79,00
714875	FLAVIA FRANCA FERREIRA	72,50
754787	HENDERSON MARCIO GOMES DOMINGOS	79,50
727144	HIDSON RONALDO MONTEIRO GUIMARAES FILHO	79,00
716490	JOHNNY FRANCO DE OLIVEIRA	78,50
716720	LUCIANA MARQUES DA SILVA	75,00
733803	LUCIANA VAZ DE OLIVEIRA MOUTINHO	83,00
723581	MARCOS DE ALVARENGA MUDADO	79,00
754605	MARIA VITORIA VIEIRA GOMIDE	83,00
776079	MARIANA MAURICIO VERCOZA	83,50
1938	NIDIA BRAZ BOAVENTURA COTA	77,50
754356	PATRICIA DE CASTRO FERNANDES	79,50
775238	PAULO CESAR DIAS GODDARD	75,00
721016	PAULO ROBERTO GITIRANA DE ARAUJO GUERRA	72,00
741759	POLIANA FERREIRA DA COSTA	82,00
757549	RAYNER CARVALHO PESTANA	72,50
710659	RIZIA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	77,00
713861	SIMONE PINTO VASCONCELLOS	80,00
710321	VIVIAN FITZHERBERT	81,00

--	--	--

Cargo: 203 – Analista de Recursos Humanos/Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
729073	AUXILIADORA APARECIDA DE MATOS	82,50

Cargo: 204 – Analista de Sistema – Área I – Desenvolvimento de Sistemas

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
745527	ARNALDO CAMARA LARA	81,00
739820	BERNARDO GIORI AMBROSIO	86,75
752864	FLAVIO ALMEIDA PAOLINELLI DE CASTRO	72,80
731004	HUDSON DE MARTIM	75,90
711255	JULIO CESAR E MELO	75,80
731135	MARCIO MIGUELETTA DE ANDRADE	73,90
739851	MATHEUS GARCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO	93,90
781805	ODILON VANNI DE QUEIROZ	75,75
776150	PEDRO AUGUSTO FELIPE MACHADO GAZOLLA	73,90
734684	SERGIO MECHELANY VELOSO	79,00
776584	TIAGO DRUMMOND DE FIGUEIREDO ROSSI	76,80

Cargo: 205 – Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
742832	BERNARDO CUNHA VIEIRA	76,50
753944	FERNANDO DUARTE OLIVEIRA CASTRO	73,00

Cargo 206 – Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
734035	CRISTINA MACHADO LEO	72,25
779061	HENRIQUE MENDES MONTEIRO FERREIRA	74,00

Cargo 207 – Arquiteto

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
749399	ADRIANO CONDE VITOR	81,50

729973	ANA PAULA SOARES	101,00
731985	ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	82,00
747995	BARBARA RABELO BECHELANE	88,50
757514	CAMILE CINTIA PEREIRA MARTINS	72,00
744518	CARINA RODRIGUES FLORES	99,00
758690	CHRISTIANE FERREIRA	87,00
734764	CLAUDIA ROTHEIA SANT ANNA FILIPIN	76,00
777020	CRISTIANE RODRIGUES DA MATA	80,00
743477	CYNTIA AMARAL ROMANO	97,00
740439	DANIELLE SOUTO CANCADO	84,50
759936	ENEIDA SILVEIRA BRETAS	83,00
726736	FABIANO BORGES PEREIRA	88,00
739317	FABIO CHAMON MELO	91,50
719957	FABRICIA CUNHA RIBEIRO DO VALLE	84,50
778111	FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE	92,50
718883	FERNANDO AUGUSTO REZENDE CASTRO	78,00
721980	FLAVIO SANTOS NEVES	77,00
722991	GIOVANI DE MORAIS SERRAVITE	91,00
729251	ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA	103,50
727865	JOAO CLAUDIO FERBER NAVES	86,50
772784	JULIA BARROS VALADAO	86,00
730881	JULIANA SILVA NEPOMUCENO	80,00
753889	LIDIANA ANTUNES VELLOSO	89,00
713737	LILIAN LUCCHESI DOS SANTOS	89,00
711745	LILIANA VAN DOORNIK MONTANDON	91,00
715081	LUCIANA CARNEIRO DE MORAIS STUBBS	81,00
722280	LUCIANA TASSIS VALE MARTINS	105,00
727132	MARIA CRISTINA DE MELO AGUIAR	95,50



743850	MARIA CRISTINA HARMENDANI TRIVELLATO	75,00
731267	MARIA LUIZA MEINBERG SCHMIDT DE ANDRADE	107,50
764750	MATEUS MOREIRA PONTES	85,00
6822	MICHELLE COSTA NORONHA	85,00
715173	MONICA LIMA DE AZEVEDO	106,00
717929	PRISCILA DE OLIVEIRA TAVARES	95,50
4199	RAFAELA FONSECA	87,50
760264	REGINA ANDREA MARTINS	97,00
727703	RENATO ALVES MORALEIDA GOMES	84,50
711433	ROBERTA SANDER CANABRAVA	85,50
713198	ROQUE TADEU DE CASTRO	98,50
720149	ROSANE PINHEIRO TOMAZ NUNES	101,50
746953	RUBIA CECILIA AUGUSTA FRANCISCO	75,00
786390	SILVANA LAMAS DA MATTA	92,50
721387	SIMONE QUEIROZ DA SILVEIRA	100,50
715128	SUZANA DO NASCIMENTO SOUTO	77,50
745592	TATIANA DE SOUZA MONTEIRO DE BARROS	76,00
756736	VALERIA CRISTINA DINIZ LARA REZENDE	79,50
780668	WEBBERT SOARES CALDEIRA	78,50

Cargo: 208 – Arquivista

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
736685	DIJEISON TIAGO RIOS NASCIMENTO	73,50
722713	SHIRLENE LINNY DA SILVA	77,50
744967	WELDER ANTONIO SILVA	79,00
713819	WENDELL LOPES DE ASSIS	72,50

Cargo: 210 – Bibliotecário

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA

727809	ADRIANA COSTA E SILVA BENIGNO	84,40
710053	ADRIELI SANDRA DE OLIVEIRA JACINTO	84,00
773463	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	81,40
3367	ALEXANDRE DE MEDEIROS FREIRE	72,90
717017	ALINE MICHELLE SIMA	78,40
727510	ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA	87,50
710645	ANGELA CRISTINA SILVA	83,70
751776	BRUNO TAUNAY GRIPP MOTA	87,00
721439	CARLA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	84,50
721645	CARLA HAUTEQUESTT BECHARA	85,50
739932	CARLA RENATA LUZ DE SOUZA	78,80
726255	CARMEN LUCIA DE CARVALHO RAMOS	74,60
2187	CINTIA EUGENIA GONTIJO SOARES LOPES	82,50
759791	CIRLENE DA SILVA PAIXAO	92,90
730407	CRISTINA MOREIRA DE LACERDA ALVES	97,00
723025	ELISSA NAVARRO MAMEDE	72,90
718378	ESTER LAODICEIA SANTOS	81,50
718236	FERNANDA GOMES ALMEIDA	83,30
710798	GIOCONDA HEIDERICH	83,70
726308	GISELLE ALVES PEREIRA	86,50
742846	IVANEY DUARTE	81,20
735552	JOELMA GUALBERTO DE OLIVEIRA	72,50
758003	JOSE ALIMATEIA DE AQUINO RAMOS	81,40
735019	JULIO CESAR SCHROEDER QUEIROZ	82,50
724960	KARINA COSTA CARVALHO DE PAULA	85,80
735598	LEANDRO RIBEIRO NEGREIROS	98,50
711125	LILIA VIRGINIA MARTINS SANTOS	83,10
747090	LORENA DAMASCENO OLIVEIRA	88,70

722013	LUCIANA FURQUIM WERNECK CAMPOS VALADAO	75,70
740071	LUCIANA LACERDA DE SOUZA	72,10
761875	LUCIANA RIBEIRO RESENDE	74,50
725947	LUCIENE APARECIDA COSTA CEZARIO	87,00
715808	LUCILIA RAIMUNDA BARBOSA	87,00
719708	MARA LUCIA PEREIRA NASCIMENTO PINTO	82,60
710092	MARCIA BEATRIZ SILVA	84,90
711062	MARCOS GOMES DA SILVA	75,40
725014	MARIA ANGELICA FERRAZ MESSINA RAMOS	77,90
710291	MARIA MADALENA PEREIRA DE ALMEIDA ROCHA	80,40
723385	MARIANA DE FARIA	73,50
715794	MARILIA APARECIDA MIGUEL DE SOUZA	81,50
764056	MARILIA DE ABREU MARTINS DE PAIVA	78,60
741710	MEIRE LUCIANE LORENA QUEIROZ	74,90
712652	NEILIANE DE PAULA SILVA	83,50
710070	NICOLE PATRICIA SILVA	91,10
717488	PAULO DE CASTRO GONCALVES	100,20
734159	ROBSON PIRES SERRA	92,20
715106	SAYONARA FERREIRA E SILVA	85,70
734044	SERGIO FERREIRA DA SILVA	79,30
710252	SILVANA DE QUEIROZ BRAGA	91,20
753778	SIMONE TORRES DE SOUZA	91,40
733022	SINARA MARIA REIS CHAVES	77,30
744922	SINAY SANTOS SILVA ARAUJO	81,10
731146	VANESSA MARTA DE JESUS	72,50

Cargo: 210 – Bibliotecário/Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
-------	------	---------------

711062	MARCOS GOMES DA SILVA	75,40

Cargo: 211 – Consultor Administrativo

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
723597	BETANIA LOURENCO SILVA DE ALMEIDA	77,50
736421	DAYANA ALVES GUI MARAES	72,50
717792	FLANNE KRAUSS HIRSCH	72,50
730571	LUCIANA CARVALHO PACHECO	76,00

Cargo: 212 – Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
740585	ADRIANO DE PADUA NAKASHIMA	73,50
522	AIRTON ALMEIDA DOS SANTOS	75,50
789465	ALAN REIS SOUZA	78,00
723922	ALESSANDRA CARNEIRO MACHADO	73,00
725415	ALEXANDRA GOMES HORTA	74,00
747516	ALEXSANDER DE ASSIS SOUZA	83,00
732968	ALICE BARROSO DE ANTONIO	75,00
782106	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA AMARANTI	81,00
737999	ALINE RENA PEREIRA	81,00
764479	AMARILDO DE VIEIRA MIRANDA	73,00
734865	ANA CAROLINA CIRIACO BRAGA	73,00
711490	ANA CRISTINA CUNHA	74,50
710807	ANA FLAVIA MOUTINHO RIBEIRO	72,00
739771	ANA LUIZA GOMES DE ARAUJO	80,00
767541	ANA PAULA CEOLIN FERRARI	72,50
711416	ANDRE COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES	94,00
723624	ANDRESSA APARECIDA CARVALHO MOURA	84,00
785500	ANGELICA APARECIDA SEZINI	80,00

723636	ANNAMARIA REIS OLIVEIRA E LOPES	73,00
783480	ANTONIO CARLOS LUCIO MACEDO DE CASTRO	80,00
785162	BRENO TADEU DE MELO SILVEIRA	78,50
757960	BRUNO CESAR CRUZ DE ASSIS	82,50
717865	BRUNO CLAUDIO PENNA AMORIM PEREIRA	80,00
729195	BRUNO MIRANDA CAMELO	84,00
751140	CAMILO FLAVIO SANTOS FONSECA	85,00
751653	CAROLINA AIDA LOPES ALVES	79,50
770102	CAROLINA MELO CAMPOS	79,50
752800	CAROLINA MIRANDA LABORNE MATTIOLI	77,00
771365	CAROLINE BASTOS DANTAS	77,50
723200	CLEUBER ALVES MONTEIRO JUNIOR	78,00
718513	CONSTANCA SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS	78,00
764422	CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA	95,50
719103	DAVID OLIVEIRA LIMA ROCHA	80,50
749653	DEBORA GARCIA LIMOES DE AGUIAR RODRIGUES	90,50
763194	DIOGO BACHA E SILVA	73,00
5241	DIOGO CELSO DE REZENDE NEIVA	84,00
759691	DIOGO RIBEIRO FERREIRA	77,00
728764	EDGAR BANDEIRA MOURAO	77,00
766894	EDGARD AUDOMAR MARX NETO	73,00
711145	ELIANE APARECIDA RESENDE	78,50
717041	EUSTAQUIO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA	80,00
722392	EVANIA CRISTINA DE SOUZA	85,00
726070	FEDERICO NUNES DE MATOS	74,00
760490	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO	88,00
745034	FELIPE FARIA DE OLIVEIRA	88,50
769812	FELIPE GONTIJO LOPES	85,00

778971	FERNANDA AUGUSTA DE MORAIS E RAMOS	80,00
716899	FERNANDA BARROS DA ROCHA SOARES	78,00
753870	FERNANDA DE PAULA PINTO	72,50
722165	FLAVIA AVILA TEIXEIRA	72,50
715747	FLAVIA MAFRA GIFFONI	73,50
751731	FRANCISCO DE FREITAS JUNIOR	79,50
764100	FREDERICO BARBOSA GOMES	92,50
722891	FREDERICO COSTA MIGUEL	77,50
776849	GERSON PEDROSA ABREU	76,00
787527	GERUSA SILVA VIEIRA	79,00
741041	GIOVANNI SIMAO TRIGINELLI	79,50
772702	GLENDA ROSE GONCALVES CHAVES	84,00
767436	GUILHERME FORTINI BOSCHI	76,50
766795	GUILHERME SILVA MARTINS	88,00
724973	GUSTAVO ALESSANDRO CARDOSO	77,00
765011	GUSTAVO TERRA ELIAS	76,00
712382	HELDER ALVES VESPUCCIO JUNIOR	78,50
716130	HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS MOREIRA	75,50
715314	ISRAELA FIRMINIA VENANCIO REIS DE RIEGO	78,50
778120	IVE KETSIA DOS SANTOS LEITE	75,00
760938	JACQUELINE PASSOS DA SILVEIRA	88,00
733337	JOANA TEIXEIRA DE MELLO FREITAS	79,50
728214	JOAO GOMES DUTRA NETO	85,00
788331	JOAO MAURICIO PENNA LAMOUNIER	73,50
772299	JOSE CANDIDO MAGALHAES	75,00
723713	JOSE FLAVIO MALAQUIAS RANGEL	78,00
765829	JOSE LEONARDO AGUIAR	73,50

733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR	90,00
748676	JULIANA CRISTINA FULGENCIO CAMPOS	82,50
723753	LEONARDO CARNEIRO ASSUMPÇÃO VIEIRA	72,50
762302	LUANNA DE FREITAS QUEIROZ JARDIM	73,50
710490	MAIRA COSTA VAL FAJARDO	81,50
713363	MAIRA FARAH PAES BARRETO	84,50
766704	MAIRA GABRIELA AVELAR VIEIRA	83,50
717529	MARCELA OLIVEIRA THOME	74,50
789166	MARIA DE LOURDES TONUCCI CERQUEIRA OLIVEIRA	75,50
775302	MARIA TEREZA MARQUES CORREA	86,50
7165	MARIA THEREZA DE F.SANTOS MOREIRA SILVA	82,00
754294	MARIANA BRAGA PEREIRA	79,00
749732	MARINA FRANCA SANTOS	77,50
717299	MARINA LIMA DE CARVALHO	75,50
778554	MATEUS FERNANDES VILELA LIMA	76,50
725291	MICHELLE LARANJA CASSARO	95,00
784658	NATHALIA DE CASSIA REZENDE SILVEIRA	88,50
752289	NILO DA ROCHA MARINHO NETO	74,00
765800	ORESVALDO DE SOUSA VAZ	91,00
740846	PAOLA CARVALHO NEPOMUCENO	78,50
733498	PATRICIA DE ALENCAR TEIXEIRA	82,50
768262	PATRICIA DOMINGUES BRAGANCA	80,50
761650	PATRICIA FERNANDES ANTONIO	78,50
767384	PATRICIA JANUARIA DE SALES MARQUES BARBOSA	82,00
729287	PAULA ALMEIDA MITRE	75,00
731289	PAULA BARBOSA GUIMARAES	87,00
728321	PAULA GABRIELA MENDES LIMA	95,50

773400	PAULA MORAES DE MATOS	94,00
7534	PAULO SERGIO VIDAL	81,50
723049	PEDRO AUGUSTO DE ARAUJO FREITAS	82,50
744787	PRISCILA GUIMARAES SIQUEIRA	79,50
749421	RACHEL CAMPOS PEREIRA DE CARVALHO	85,00
710199	RAFAEL HENRIQUE TARCIA ANDREAZZI	76,00
756929	RAFAEL VASCONCELOS PORTO	82,50
767767	RAQUEL ASSUNCAO IVAR DO SUL	95,50
722910	RERINSTHAIN AWDREY FERREIRA BARBOSA	80,00
784853	RITA DE CASSIA COSTA SOUTO	72,50
711510	RODRIGO AUGUSTO CAMPOS BAPTISTA	75,00
731888	RODRIGO LOPES TORRES	81,00
719038	RODRIGO TASSARA LEMOS BRAULIO	72,00
774785	SAMYA MARTINS DE OLIVEIRA PACHECO	75,50
730282	SEMIRAMIS NEFER DE AQUINO TEIXEIRA REZENDE	72,00
712372	SERGIO POMPEU DE FREITAS CAMPOS	91,50
758765	SERGIO RUBENS BIRCHAL BECATTINI	75,50
750768	SIMONE CASTRO FERES DE MELO	91,00
776581	TATIANA WEINBERG ROITBERG	80,00
739422	THAISA AMARAL BRAGA	73,00
713838	THALES ROBERTO FURTADO MORAIS	76,00
779050	THIAGO ALVES RODRIGUES	98,00
785339	THIAGO CORREIA AFONSO	88,50
760231	THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA	88,00
789308	VALERIA DE SOUZA MARTINS	81,00
723668	VANILZA RIBEIRO XAVIER	80,00
745594	VITORIA JACOB TORRES	86,50



775743	VIVIANE ANDRADE CAMPOS	76,00
736818	WALID MACHADO BOTELHO ARABI	75,00
742175	WILLIAM EUSTAQUIO DE CARVALHO	73,50

Cargo: 212 – Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo/Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
733906	JOSE MARIA DE BARROS JUNIOR	90,00

Cargo: 213 – Consultor em Direito – Área II - Direito Tributário

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
6170	ALEX DOS SANTOS RIBAS	79,50
761220	ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO	82,00
727332	ANDRE HENRIQUE OTONI LOPES	83,50
730458	BERNARDO MOTTA MOREIRA	89,00
775193	CARLOS AUGUSTO RUAS JUNIOR	72,50
765735	CAROLINA DE RESENDE PIRES MIRANDA RODRIGUES	83,00
711374	CECILIA ARRUDA MIRANDA	72,50
733746	DANIEL PEREIRA CARNEIRO	73,00
749863	FERNANDA PEDROSA LEITE	80,50
753429	FLAVIA ROBERTI FERREIRA	78,50
780739	FREDERICO MENEZES BREYNER	91,00
718438	GUSTAVO CELESTINO MIRANDA	72,50
773838	HILDA MARIA GOSELING ARAUJO	79,50
740231	ISABELLA CARVALHO MOREIRA	83,00
782836	JOAO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	72,50
7009	JULIANA GUIMARAES SANTANA	94,50
743905	MOARA GUILHERME DE REZENDE	74,50
754892	RODRIGO COSTA VIDAL RANGEL	83,00
722487	TIAGO GOMES DE CARVALHO PINTO	87,50

779365	VALERIA CABRAL GEO VERCOZA	87,50
738055	WOLNEY DA CUNHA SOARES JUNIOR	75,00

Cargo: 223 – Engenheiro Eletricista

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
740334	RAFAEL RENNO NUNES	86,50

Cargo: 224 – Engenheiro Mecânico

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
753279	RODNEY OLIVEIRA MENDES	82,00

Cargo: 226 – Historiador

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
757780	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VENTURA	109,25
729505	ALEXANDRE JOSE GONCALVES COSTA	106,00
787172	ALEXANDRE MAGNO DE MORAIS	92,00
711844	ALICE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	105,75
763472	ANA CAROLINA ALVES DE FARIA	75,00
746164	ANDERSON CANUTO DE ALMEIDA	98,00
788776	ANDERSON CUNHA SANTOS	94,25
756450	ANGELA PERALVA BAUMGRATZ MARQUES	103,00
728290	ANTONIO ABDALLA BARACAT FILHO	97,25
757153	AUGUSTO JOSE QUERINO	91,50
779130	BARBARA CAROLINA MEDEIROS DE TOMPA	72,50
739546	BRAULIO SILVA CHAVES	100,50
735131	CARLOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS	85,00
722960	CARLOS WELLINGTON MARTINS DE MELO	97,00
754022	CLAYTON RICARDO SANTOS	87,75
735642	CORINA MARIA RODRIGUES MOREIRA	102,50
782155	CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA	79,50
734158	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	87,50

761053	DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	97,25
773196	DENISON DINIZ DOURADO	103,00
774564	EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO	95,25
736317	ELIANE VENTURINI DE OLIVEIRA LUQUINI	103,50
772957	ELIEZER RAIMUNDO SOUZA COSTA	100,75
747437	EUGENIO MIRANDA	91,50
740000	FABIANA BELIZARIO SALVIANO DE LIMA	112,25
772971	FABIANO AUGUSTO BUCHHOLZ DE BARROS	95,75
745653	FABIO CARLOS VIEIRA PINTO	91,25
735653	FELIPE MENEZES PINTO	99,75
730225	FERNANDA DA SILVA BATISTA ABREU	96,50
725305	FLAVIO LUIZ RODRIGUES ALBERTO	73,75
728555	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	103,75
746704	GUILHERME CAMPOS DOS SANTOS	93,50
763258	JOAO RAFAEL CHIO SERRA CARVALHO	99,75
724814	JOSE WILSON MARTINS JUNIOR	94,50
3662	KELE DIAS LEAL	91,00
776966	LEONARDO DA SILVA FREITAS	89,75
732523	LEONARDO SOARES CALDEIRA	72,50
710815	LETICIA DIAS SCHIRM	96,50
782788	LUCAS SOUZA DA SILVA	96,50
715800	LUCIANE CRISTINA SCARATO	90,50
783041	LUIS GUSTAVO MOLINARI MUNDIM	89,00
757209	LUIZ CARLOS FERREIRA	95,00
714716	MANOEL MARCUS PEREIRA	85,25
743234	MARCEL PEREIRA DA SILVA	83,50
762008	MARCELO ABICHARA SANTOS	92,50
774687	MARCELO COSTA NOGUEIRA	86,75

733082	MARCELO HORNOS STEFFENS	98,50
720294	MARCELO ROBERT SANTOS NEPONUCENO	73,75
719893	MARCIA MICHELIN LABOISSIERE	108,00
719166	MARCIO DE PAIVA DELGADO	111,00
722855	MARCIO RAMOS DA SILVA	95,50
782886	MARCO ANTONIO ANDERE TEIXEIRA	100,50
765456	MARCO ANTONIO DE MATTOS JUNIOR	89,25
748349	MARCUS CAETANO DOMINGOS	96,00
781888	MARCUS VINICIUS CORREA CARVALHO	98,25
725566	MARGARETH CORDEIRO FRANKLIN	102,50
775103	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA VARGAS	90,50
753787	MARIA VERONICA CAMPOS	107,25
738417	NATASCHA STEFANIA CARVALHO OSTOS	97,00
738275	OSMAR DE FREITAS QUEIROZ	89,75
722214	PABLO BRAULIO DE SOUZA	98,00
787351	PEDRO BATELA NETO	79,00
742521	RAFAEL RODRIGO RUELA SOUZA	102,00
779972	RAPHAEL RAJAO RIBEIRO	85,50
749671	RAYNES ADIRON CASTRO	80,50
756896	REINALDO NUNES RIBEIRO	93,50
744707	RENATO SENA MARQUES	96,00
747781	ROBERTO ABDALA JUNIOR	84,25
711475	RODRIGO BARBOSA ASSUNCAO	90,00
716118	RODRIGO DA SILVA GOULARTE	98,00
742290	RODRIGO FABIANO FERREIRA COSTA	77,00
744844	RONALDO FERREIRA REZENDE	89,00
775376	RONALDO HENRIQUE GIOVANINI ROCHA	72,75

776644	ROSALBA LOPES	74,25
787323	SAMUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	101,25
785385	SANDRA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA	86,00
760518	SERGIO CRUZ DE CASTRO LIMA	78,50
756059	SERGIO MUNIR COLINA MITRE	93,00
768353	SILVIO FERNANDES DA SILVA	98,00
741971	SIMONE MOREIRA DA SILVA	94,50
763965	SOFIA ALVES VALLE	89,50
746780	TATIANA LANZELOTTI AMARO	95,50
742780	TEOFILO CARLOS DE OLIVEIRA	78,00
749515	THIAGO LENINE TITO TOLENTINO	100,50
770214	VALDECI DA SILVA	75,50
747059	VALENTINA GOMES SOMARRIBA	115,50
719843	WALKIRIA DA COSTA CAMPOS	81,50
757110	WILTON SILVA GONCALVES	108,75

Cargo: 226 – Historiador/Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
785385	SANDRA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA	86,00

Cargo: 227 – Jornalista – Área I – Assessor de Imprensa

774456	ADRIANA CRISTINA DO CARMO	100,00
1204	ALEXANDRA MATOS MARQUES	84,50
721915	ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA MORAES	73,00
716828	ALINE BRAGA FARIAS CONCEICAO	106,00
745696	ALINE SANTOS FERREIRA	72,50
767140	ANA CAROLINA CARVALHO BELTRAO	87,00
741713	ANA CAROLINA FLEURY NOGUEIRA	85,00
748359	ANA CAROLINA UTSCH TERRA	93,00

716029	ANA CRISTINA OLIVEIRA AJUB	105,50
740222	ANA FLAVIA FERREIRA JUNQUEIRA	91,50
719066	ANNIKE OLIVEIRA LIMBORCO	93,50
753347	ARLAN ARAUJO FRANCA	100,00
785932	BARBARA BREGUEZ DE BARROS	83,00
720273	BARBARA FIGUEIREDO LIMA	84,50
745583	BERNARDO ABRANCHES ESTEVES	104,00
713586	BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	91,00
717268	BRENO RODRIGUES LOBATO	75,00
779897	BRUNO DUARTE GUIMARAES SILVA	73,00
718390	CAROLINA FILARDI TAFURI	73,00
746478	CAROLINA SCHWARZ BORGIO	96,50
758024	CAROLINE DRUMMOND COUTINHO PEREIRA	80,00
713313	CLARISSA RAMOS DOS SANTOS	77,00
732581	CLAUDIA REJANE SOARES	96,00
716542	CRISTINA ALKMIM GUIMARAES	90,00
715759	DANIELE HOSTALACIO FREIRE DE ANDRADE	105,50
742829	DANIELLE CARDOSO DE MENEZES	80,00
719531	DELANO WAGNER LAINE PEREIRA	80,50
732359	DINORA PEREIRA DE OLIVEIRA	92,50
719926	EDSON BRAZ CARVALHO CRUZ	76,00
749730	ELAINE CRISTINA RIBEIRO MORAES	105,00
316	FABIANA PAULA MOREIRA DO CARMO	72,50
531	FABIO MELCHIADES DE OLIVEIRA	89,00
717790	FABIOLA CAIXETA SANCHES	107,50
742202	FABRICIO MARQUES DE OLIVEIRA	98,50
730520	FERNANDA BARROS ABRAS	82,50
6042	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	73,00

748039	FERNANDA MAGALHAES SILVA	86,50
728208	FERNANDA PORCARO	76,00
775072	FERNANDA SANTOS	78,00
734528	FERNANDO LEROY DE ARAUJO	80,00
717290	FLAVIA DA SILVA MIRANDA	117,00
745972	FLAVIA LEITAO CABRAL	104,50
747507	FLAVIA MEDEIROS COCATE	72,50
749337	FLAVIO LUCIO MONTEIRO PENA	82,50
762602	GILVAN MADALENA MARCAL	73,00
757970	GISELLE CORREIA BORGES	109,00
735897	GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA	82,00
772575	GUILHERME AFONSO BRASIL COELHO	76,00
716811	ISABELA RIBEIRO BESSA	81,50
750139	JADER SOARES VIANA	74,50
729894	JANAINA FERREIRA DA MATA	76,00
4125	JOAO PAULO OLIVEIRA DA FONSECA	74,50
712132	JORDANA FLAVIA SILVA	75,00
777363	JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR	79,50
735257	JULIANA JUNIA MARTINS GOMES	87,50
748189	JULIANA RIBEIRO	76,50
759354	JUNIA PAULA GOMES DE ALMEIDA	78,50
720123	LEONARDO FERNANDES	72,00
775894	LETICIA CARPANEZ DE PAIVA	77,00
763236	LETICIA LIMA DE PAULA	92,50
748639	LETICIA MARINA DE OLIVEIRA ORLANDI	84,00
778741	LIGIA ELIAS COELHO	100,00
771997	LOURAIDAN LARSEN FARIA	98,00

729812	LUANA CANDIDO FLEURY	111,00
723551	LUCIA FERNANDA ESTANISLAU E SOUZA	108,50
748222	LUIZ EDUARDO PACHECO DOS SANTOS	77,50
711682	LUIZ FILIPPE DUTRA BALONA PASSOS	91,50
724607	LYDIA HERMANNY PEIXOTO RENAULT	108,50
781146	MAGNA MARIA ALVIM CARDOSO	73,50
783788	MARCIA MARIA DA CRUZ	76,00
754464	MARCOS FELIPE SUDRE SOUZA	78,00
738375	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	75,00
6372	MARIA CRISTINA SILVA JOVIANO PROENCA	76,50
715909	MARIANA ALVES AREAS	101,50
767422	MARINA PIMENTA SPINOLA CASTRO	89,00
753301	MARINA POZZOLINI DE CARVALHO	84,00
751580	MARINA UTSCH	73,00
737425	MAYARA CRISTINA DA SILVA CALDEIRA	99,50
717179	MIRIAM FERNANDES VIEIRA	84,00
712048	MONICA MIRANDA RAMOS	88,50
734992	MONIQUE FERREIRA CAMPOS	82,50
782202	NAIARA PRATO CARDOSO	89,50
722331	NATALIA CRISTINA COSTA MARTINO	100,00
777716	NOELIA PEREIRA PRADO	73,00
747736	PATRICIA PINTO DUTRA	80,00
773191	POLLYANNA MARIA COSTA DE ANDRADE	79,50
302	PRISCILA ARMANI DE PAULA	96,50
753271	RAQUEL CORRADI SANDER	72,50
775172	REGINALDO FERNANDES CANGUSSU	75,50
783294	RENATA CRISTINA PINTO CARNEIRO	90,50



752921	RENATA FERREIRA ORNELAS	113,50
773160	RENATA KELLY DA SILVA	82,00
717904	RENATA MOUTINHO VILELLA	78,50
762000	RICARDO PERRI BANDEIRA	113,00
713425	ROBERTA CRISTINA RESENDE	72,50
767386	RODRIGO RIEVERS DE ALMEIDA	80,50
735115	RODRIGO TOLEDO FRANCA	111,50
716719	THANISE MARIA DIAS REIS	72,00
711223	VANESSA BUENO MOL	105,50
774813	VERLAN ANDRADE HOMEM	116,50
750715	VIRGINIA DE CASSIA GODOI	83,50
764556	VIRGINIA MARIA FONSECA DE CASTRO	79,50
756328	WAGNER RODRIGO ARRATIA CONCHA	85,00

Cargo: 228 – Jornalista – Área II – Editor de Texto de TV

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
5503	ALEVI FERREIRA DE SA JUNIOR	85,50
750187	ANA BEATRIZ GOULART PEREIRA	73,50
720577	ANA PATRICIA COSTA PIERONI	73,00
720832	ANDREA MARIA DE BARROS FATTINI	91,00
710859	ANDREA ZAGURY	80,50
713200	ANGELICA NASCIMENTO MACHADO CHAVES	108,50
754026	ARIADNE MENDES LIMA	95,50
766378	AURELIO JOSE DA SILVA	83,50
732416	BETHANIA MENESES DE ANDRADE	78,00
732146	CARLA MAIA ALVES DE ANDRADE	79,50
710561	CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE	72,00
750640	DANIEL OLIVEIRA SILVA	96,00

765496	DANIELA DE CASTRO SILVA	101,00
782248	DANIELA PESSOA INACIO DE LIMA	73,00
759188	ERICK ROBERTO DE ARAUJO	95,00
747572	EVERTON WILEN COELHO	92,50
765345	FERNANDA CHACARA MIGUEZ	84,00
777535	GEORGE SILVERIO FIGUEIREDO	87,00
775525	GILBERT DE CAMPOS	76,50
721121	GLAUCIENE DINIZ LARA	105,00
742950	GLORIA TUPINAMBAS	84,00
739778	HELENA MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE	74,50
747677	ISABEL MARIA BALLSTAEDT	75,00
738209	IZABELA MOREIRA MAURICIO	74,00
786561	JANETE MARIA RIBEIRO	77,50
750633	JOAO GUALBERTO DE ARAUJO JUNIOR	74,50
736233	JOSE EMILIO PEIXOTO GONCALVES	75,00
748332	JOSELY ALVES DE DEUS	92,50
742307	JOSY MARIANO DE SA SILVA	85,00
711921	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES CIPRIANI	79,00
739613	JULIANA PEREIRA SOARES	77,50
785840	JURANDIRA FONSECA GONCALVES	83,00
714280	LAUDEIR BORGES REGO	88,00
787004	LAURENA GUIMARAES ROCHA	75,00
761303	LEANDRO MASCARENHAS MATOSINHOS	85,50
729739	LEONARDO COELHO ROCHA	85,50
724770	LUIZA CAMPOS ANTUNES	83,00
747845	MARCELO MAGALHAES MENEZES	87,50
764867	MICHELLE MARCIA COBRA TORRE	79,50

772143	NIVIA RODRIGUES PEREIRA	73,50
763206	PIEDRA MAGNANI DA CUNHA	74,00
728329	RACHEL CARDOSO BARRETO	80,50
774155	RODRIGO CAMPANELLA GONCALVES BARBOSA	86,00
721076	RODRIGO ELCIO MARCELOS MASCARENHAS	79,50
713174	RODRIGO OLIVEIRA DE FARIAS	75,00
755340	RONALDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR	72,00
789608	RUBENS CHACARA MIGUEZ	72,00
767063	TIAGO FERNANDES DIAS	76,50

Cargo: 228 – Jornalista – Área II – Editor de Texto de TV/Deficiente

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
721076	RODRIGO ELCIO MARCELOS MASCARENHAS	79,50

Cargo: 229 – Jornalista – Área III – Produtor de TV

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
720203	ANA FAZITO DO VALE	72,50
786304	CAMILA ALVES CARVALHO	74,50
759718	CINTIA AMARIA SANTOS	73,00
744077	CLAUDIA HELENA SANTOS REZENDE	75,00
5096	DANIELLE LANGSDORFF RIBEIRO DOS REIS	77,00
716948	ENEIDA FERREIRA DA COSTA	75,00
745695	ERIKA SIMOES NONAKA	83,00
715115	EURICO GUSTAVO DOS REIS CRUZ	73,50
749345	GILSON SOARES RASLAN FILHO	79,00
775395	GUSTAVO DE CARVALHO MELO	72,00
765313	HELENA CAMARA DE MELO	72,00
734470	HERMANO CHIODI FREITAS	75,00
753662	ISABELA MARIA DE SOUSA CAPANEMA	73,50

746410	JULIANA SODRE RODRIGUES ROSA	74,50
753454	LUCIANA GUERRA RIBEIRO COSTA	77,50
712148	MARCELA DE ASSIS ROCHA	72,00
732470	MARCO ANTONIO DE CASTRO SOALHEIRO	78,00
759625	MARCOS JORGE BARRETO	73,50
772007	OCTAVIO GUANABARINO PENNA	72,50
759044	PRISCILA MARTINS DIONIZIO	74,50
783259	RAFAEL DUPIM SOUZA	72,50
753535	RANDY RAZUQ FERREIRA	81,00
771386	RENATA DAYRELL DE LIMA CAMPOS	72,50
717215	SILVIA DE FREITAS DALBEN	72,00
765908	TAHIANA MAXIMO ANTUNES SAUDE	73,00
732297	TATIANE FONTES LADEIRA	86,50
740771	TERESA PRICILA PEREIRA SANCHES	76,00
722735	THIAGO GOMES FERREIRA	73,50
752518	THIAGO VETROMILLE RIBEIRO GOMES	72,50

Cargo: 231 – Jornalista – Área V – Repórter de TV

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
732464	ALEXANDRE DE ASSIS CAMPELLO	73,50
730861	ALINE LABBATE GALVAO	73,00
716042	ANA CLAUDIA DE FREITAS RESENDE	83,50
4013	ANA LUIZA LOPES TELES	79,50
751627	ANDREA CHRISTINA TRINDADE DE SOUZA	75,00
723944	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	72,50
723701	CLAUDIA APARECIDA GABRIEL DE MENDONCA	75,50
749670	DANIEL ARONI ALVES	79,00
768522	FERNANDA FIGUEIREDO AVELAR	79,00
726568	FERNANDA MOURA ABREU TESTA	73,00

733428	GISELE PAOLA ANTONIOLI	77,50
713666	HAMILTON ALVES ZICA	77,50
739242	HEITOR DINIZ PEIXOTO	73,50
721526	IZABELA CRISTINA FERREIRA	75,50
717963	JOARLE MAGALHAES SOARES	76,50
772153	JOCIANE VIANA MORAIS	73,00
3063	KARLA DE LOURDES FERREIRA	85,50
730608	KEILA CRISTINEA MAIA	91,50
734123	LARISSA RIBEIRO DE CARVALHO E FONSECA	72,50
716900	LEONARDO AYRES FURTADO	84,00
730148	LUCIANE LISBOA DE OLIVEIRA	80,00
746734	MARIA CLAUDIA BARRETO	73,50
727243	MARIA JOANITA COSTA GONTIJO SCOTELLARO	72,00
768029	MARINA MOTA SILVA	82,00
717480	NATHALIA FURTADO BINI DUTRA DE MORAES	91,00
757985	NICOLE FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	77,00
726601	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA	74,00
745938	PRISCILA BRITO MARCELINO	76,00
2650	PRISCILA CORDEIRO CUNHA	75,50
3813	PRISCILA MARIA DINIZ FREITAS	74,50
772741	RAQUEL DAMASCENO GOMES SIGAUD CAETANO	80,00
4239	REGIANE LUCAS DE OLIVEIRA GARCEZ	73,00
758678	RENATA ABRITTA TEIXEIRA	73,00
770067	RICARDO BEGHINI DA SILVA	73,50
742939	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA ZICA	73,00
740869	RUTH PEREIRA SOARES	75,00
762271	SIDNEY GOMES E SILVA NETO	75,50

--	--	--

Cargo: 234 – Médico do Trabalho

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
715761	DENISE SANTOS MEIRELES	85,50
726166	ELZILANE ROCHA SILVA	93,75
751494	FLAVIO AUGUSTO MARTINS	75,50
717711	FREDERICO MOREIRA DOS SANTOS PENA	89,50
728866	HELOISA SANTOS MATIAS DE GUIMARAES	72,25
723263	JOSE JULIO DE ANDRADE FONSECA	79,50
724115	JOSE ROBERTO FERNANDES SILVA	87,75
717171	MARIO HENRIQUE MARINO DOS SANTOS	72,25
710969	MARIO SILVEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	101,25
778080	MARTHA APARECIDA VIEIRA MACHADO	77,50
723686	RONALDO TIBURCIO PEREIRA RIBEIRO	84,75

Cargo: 239 – Relações Públicas

INSC.	NOME	NOTA 2ª ETAPA
776343	ARIANE ELISA VIANA SANTOS	75,00
741935	CLARICE LEANDRO TERROR FERES	77,00
726322	DANIELA JOHANNES RAD FONSECA	75,00
752337	FREDERICO DA CRUZ VIEIRA DE SOUZA	85,00
713548	FREDERICO FONSECA DE ALMEIDA	73,50
723727	GERALDO FRANCES FONSECA VAZ	85,50
754136	GUILHERME NIFFINEGGER CHARTONE DE SOUZA	88,00
743587	KENIA CRISTINA FERNANDES FREIRE	72,50
712552	REGINA APARECIDA HENRIQUES DE MORAES	75,50
747378	RENNAN LANNA MARTINS MAFRA	88,50
757465	ROBERTA LESSA AMARAL YAMAMOTO	75,00

Em virtude da Nota de Esclarecimento divulgada em 22/9/2008 no "site" da Fundep – [www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br) - , publicam-se os resultados finais do concurso para as especialidades de códigos 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 223, 224, 226 e 239, tornando-se sem efeito os resultados finais dessas especialidades publicados no "Minas Gerais – Diário do Legislativo" de 29/8/2008 e de 9/9/2008.

## Cargo: 204 – Analista de Sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
739851	MATHEUS GARCIA BARBOSA DE FIGUEIREDO	1	44,00	93,90	137,90
739820	BERNARDO GIORI AMBROSIO	2	50,00	86,75	136,75
734684	SERGIO MECHELANY VELOSO	3	49,00	79,00	128,00
745527	ARNALDO CAMARA LARA	4	42,00	81,00	123,00
731004	HUDSON DE MARTIM	5	44,00	75,90	119,90
731135	MARCIO MIGUELETTA DE ANDRADE	6	45,00	73,90	118,90
776150	PEDRO AUGUSTO FELIPE MACHADO GAZOLLA	7	44,00	73,90	117,90
776584	TIAGO DRUMMOND DE FIGUEIREDO ROSSI	8	41,00	76,80	117,80
781805	ODILON VANNI DE QUEIROZ	9	41,00	75,75	116,75
752864	FLAVIO ALMEIDA PAOLINELLI DE CASTRO	10	43,00	72,80	115,80
711255	JULIO CESAR E MELO	11	38,00	75,80	113,80

## Cargo 205 – Analista de Sistemas – Área II – Administração de Rede

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
742832	BERNARDO CUNHA VIEIRA	1	46,00	76,50	122,50
753944	FERNANDO DUARTE OLIVEIRA CASTRO	2	40,00	73,00	113,00

## Cargo: 206 – Analista de Sistemas – Área III – Suporte Técnico

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
779061	HENRIQUE MENDES MONTEIRO FERREIRA	1	44,00	74,00	118,00
734035	CRISTINA MACHADO LEO	2	39,00	72,25	111,25

## Cargo: 207 – Arquiteto

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	

715173	MONICA LIMA DE AZEVEDO	1	48,00	106,00	154,00
731267	MARIA LUIZA MEINBERG SCHMIDT DE ANDRADE	2	44,00	107,50	151,50
722280	LUCIANA TASSIS VALE MARTINS	3	46,00	105,00	151,00
729251	ISABELA SBAMPATO BATISTA REIS DE PAULA	4	46,00	103,50	149,50
744518	CARINA RODRIGUES FLORES	5	48,00	99,00	147,00
720149	ROSANE PINHEIRO TOMAZ NUNES	6	44,00	101,50	145,50
721387	SIMONE QUEIROZ DA SILVEIRA	7	45,00	100,50	145,50
743477	CYNTIA AMARAL ROMANO	8	48,00	97,00	145,00
729973	ANA PAULA SOARES	9	43,00	101,00	144,00
713198	ROQUE TADEU DE CASTRO	10	43,00	98,50	141,50
717929	PRISCILA DE OLIVEIRA TAVARES	11	46,00	95,50	141,50
739317	FABIO CHAMON MELO	12	48,00	91,50	139,50
727132	MARIA CRISTINA DE MELO AGUIAR	13	42,00	95,50	137,50
778111	FERNANDA TURCHETTI NOGUEIRA LARA REZENDE	14	44,00	92,50	136,50
722991	GIOVANI DE MORAIS SERRAVITE	15	45,00	91,00	136,00
711745	LILIANA VAN DOORNIK MONTANDON	16	45,00	91,00	136,00
711433	ROBERTA SANDER CANABRAVA	17	50,00	85,50	135,50
786390	SILVANA LAMAS DA MATTA	18	42,00	92,50	134,50
760264	REGINA ANDREA MARTINS	19	36,00	97,00	133,00
713737	LILIAN LUCCHESI DOS SANTOS	20	44,00	89,00	133,00
758690	CHRISTIANE FERREIRA	21	46,00	87,00	133,00
727865	JOAO CLAUDIO FERBER NAVES	22	44,00	86,50	130,50
753889	LIDIANA ANTUNES VELLOSO	23	41,00	89,00	130,00
747995	BARBARA RABELO BECHELANE	24	41,00	88,50	129,50
4199	RAFAELA FONSECA	25	42,00	87,50	129,50
727703	RENATO ALVES MORALEIDA GOMES	26	45,00	84,50	129,50



719957	FABRICIA CUNHA RIBEIRO DO VALLE	27	42,00	84,50	126,50
726736	FABIANO BORGES PEREIRA	28	38,00	88,00	126,00
772784	JULIA BARROS VALADAO	29	40,00	86,00	126,00
6822	MICHELLE COSTA NORONHA	30	41,00	85,00	126,00
764750	MATEUS MOREIRA PONTES	31	40,00	85,00	125,00
756736	VALERIA CRISTINA DINIZ LARA REZENDE	32	45,00	79,50	124,50
759936	ENEIDA SILVEIRA BRETAS	33	41,00	83,00	124,00
740439	DANIELLE SOUTO CANCADO	34	39,00	84,50	123,50
749399	ADRIANO CONDE VITOR	35	41,00	81,50	122,50
731985	ANDRE LUIS CRISPIM COSTA	36	40,00	82,00	122,00
777020	CRISTIANE RODRIGUES DA MATA	37	40,00	80,00	120,00
730881	JULIANA SILVA NEPOMUCENO	38	40,00	80,00	120,00
780668	WEBBERT SOARES CALDEIRA	39	41,00	78,50	119,50
718883	FERNANDO AUGUSTO REZENDE CASTRO	40	41,00	78,00	119,00
715081	LUCIANA CARNEIRO DE MORAIS STUBBS	41	37,00	81,00	118,00
746953	RUBIA CECILIA AUGUSTA FRANCISCO	42	43,00	75,00	118,00
715128	SUZANA DO NASCIMENTO SOUTO	43	38,00	77,50	115,50
734764	CLAUDIA ROTHEIA SANT ANNA FILIPIN	44	39,00	76,00	115,00
721980	FLAVIO SANTOS NEVES	45	37,00	77,00	114,00
745592	TATIANA DE SOUZA MONTEIRO DE BARROS	46	38,00	76,00	114,00
743850	MARIA CRISTINA HARMENDANI TRIVELLATO	47	38,00	75,00	113,00
757514	CAMILE CINTIA PEREIRA MARTINS	48	37,00	72,00	109,00

Cargo: 208 – Arquivista

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	

722713	SHIRLENE LINNY DA SILVA	1	52,00	77,50	129,50
744967	WELDER ANTONIO SILVA	2	45,00	79,00	124,00
736685	DIJEISON TIAGO RIOS NASCIMENTO	3	41,00	73,50	114,50
713819	WENDELL LOPES DE ASSIS	4	42,00	72,50	114,50

Cargo: 210 – Bibliotecário

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
717488	PAULO DE CASTRO GONCALVES	1	42,00	100,20	142,20
735598	LEANDRO RIBEIRO NEGREIROS	2	43,00	98,50	141,50
730407	CRISTINA MOREIRA DE LACERDA ALVES	3	41,00	97,00	138,00
734159	ROBSON PIRES SERRA	4	44,00	92,20	136,20
753778	SIMONE TORRES DE SOUZA	5	44,00	91,40	135,40
710070	NICOLE PATRICIA SILVA	6	43,00	91,10	134,10
747090	LORENA DAMASCENO OLIVEIRA	7	45,00	88,70	133,70
759791	CIRLENE DA SILVA PAIXAO	8	39,00	92,90	131,90
724960	KARINA COSTA CARVALHO DE PAULA	9	46,00	85,80	131,80
710252	SILVANA DE QUEIROZ BRAGA	10	40,00	91,20	131,20
715794	MARILIA APARECIDA MIGUEL DE SOUZA	11	48,00	81,50	129,50
718378	ESTER LAODICEIA SANTOS	12	48,00	81,50	129,50
715106	SAYONARA FERREIRA E SILVA	13	43,00	85,70	128,70
727510	ANA PAULA OLIVEIRA SOUZA	14	41,00	87,50	128,50
725947	LUCIENE APARECIDA COSTA CEZARIO	15	41,00	87,00	128,00
710092	MARCIA BEATRIZ SILVA	16	43,00	84,90	127,90
726308	GISELLE ALVES PEREIRA	17	41,00	86,50	127,50
721645	CARLA HAUTEQUESTT BECHARA	18	41,00	85,50	126,50
751776	BRUNO TAUNAY GRIPP MOTA	19	39,00	87,00	126,00
721439	CARLA CRISTINA VIEIRA DE	20	41,00	84,50	125,50

	OLIVEIRA				
712652	NEILIANE DE PAULA SILVA	21	41,00	83,50	124,50
727809	ADRIANA COSTA E SILVA BENIGNO	22	40,00	84,40	124,40
710798	GIOCONDA HEIDERICH	23	40,00	83,70	123,70
711062	MARCOS GOMES DA SILVA	24	48,00	75,40	123,40
718236	FERNANDA GOMES ALMEIDA	25	40,00	83,30	123,30
711125	LILIA VIRGINIA MARTINS SANTOS	26	40,00	83,10	123,10
715808	LUCILIA RAIMUNDA BARBOSA	27	36,00	87,00	123,00
710053	ADRIELI SANDRA DE OLIVEIRA JACINTO	28	39,00	84,00	123,00
735019	JULIO CESAR SCHROEDER QUEIROZ	29	40,00	82,50	122,50
710291	MARIA MADALENA PEREIRA DE ALMEIDA ROCHA	30	41,00	80,40	121,40
744922	SINAY SANTOS SILVA ARAUJO	31	40,00	81,10	121,10
710645	ANGELA CRISTINA SILVA	32	37,00	83,70	120,70
2187	CINTIA EUGENIA GONTIJO SOARES LOPES	33	38,00	82,50	120,50
758003	JOSE ALIMATEIA DE AQUINO RAMOS	34	39,00	81,40	120,40
773463	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	35	39,00	81,40	120,40
739932	CARLA RENATA LUZ DE SOUZA	36	40,00	78,80	118,80
719708	MARA LUCIA PEREIRA NASCIMENTO PINTO	37	36,00	82,60	118,60
733022	SINARA MARIA REIS CHAVES	38	41,00	77,30	118,30
722013	LUCIANA FURQUIM WERNECK CAMPOS VALADAO	39	42,00	75,70	117,70
742846	IVANEY DUARTE	40	36,00	81,20	117,20
764056	MARILIA DE ABREU MARTINS DE PAIVA	41	38,00	78,60	116,60
734044	SERGIO FERREIRA DA SILVA	42	37,00	79,30	116,30
717017	ALINE MICHELLE SIMA	43	37,00	78,40	115,40
725014	MARIA ANGELICA FERRAZ MESSINA RAMOS	44	37,00	77,90	114,90

741710	MEIRE LUCIANE LORENA QUEIROZ	45	40,00	74,90	114,90
735552	JOELMA GUALBERTO DE OLIVEIRA	46	40,00	72,50	112,50
723025	ELISSA NAVARRO MAMEDE	47	39,00	72,90	111,90
761875	LUCIANA RIBEIRO RESENDE	48	37,00	74,50	111,50
726255	CARMEN LUCIA DE CARVALHO RAMOS	49	36,00	74,60	110,60
723385	MARIANA DE FARIA	50	37,00	73,50	110,50
3367	ALEXANDRE DE MEDEIROS FREIRE	51	37,00	72,90	109,90
731146	VANESSA MARTA DE JESUS	52	36,00	72,50	108,50
740071	LUCIANA LACERDA DE SOUZA	53	36,00	72,10	108,10

Cargo: 210 – Bibliotecário/Deficiente

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
711062	MARCOS GOMES DA SILVA	1	48,00	75,40	123,40

Cargo: 211 – Consultor Administrativo

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
723597	BETANIA LOURENCO SILVA DE ALMEIDA	1	43,00	77,50	120,50
730571	LUCIANA CARVALHO PACHECO	2	37,00	76,00	113,00
717792	FLANNE KRAUSS HIRSCH	3	37,00	72,50	109,50
736421	DAYANA ALVES GUI MARAES	4	36,00	72,50	108,50

Cargo: 223 – Engenheiro Eletricista

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
740334	RAFAEL RENNO NUNES	1	43,00	86,50	129,50

Cargo: 224 – Engenheiro Mecânico

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
-------	------	-------	-------	------	-------------

			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
753279	RODNEY OLIVEIRA MENDES	1	36,00	82,00	118,00

Cargo: 226 – Historiador

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
740000	FABIANA BELIZARIO SALVIANO DE LIMA	1	51,00	112,25	163,25
747059	VALENTINA GOMES SOMARRIBA	2	45,00	115,50	160,50
757780	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VENTURA	3	48,00	109,25	157,25
719166	MARCIO DE PAIVA DELGADO	4	44,00	111,00	155,00
753787	MARIA VERONICA CAMPOS	5	47,00	107,25	154,25
719893	MARCIA MICHELIN LABOISSIERE	6	46,00	108,00	154,00
729505	ALEXANDRE JOSE GONCALVES COSTA	7	46,00	106,00	152,00
773196	DENISON DINIZ DOURADO	8	47,00	103,00	150,00
757110	WILTON SILVA GONCALVES	9	41,00	108,75	149,75
711844	ALICE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	10	44,00	105,75	149,75
756450	ANGELA PERALVA BAUMGRATZ MARQUES	11	45,00	103,00	148,00
735653	FELIPE MENEZES PINTO	12	48,00	99,75	147,75
735642	CORINA MARIA RODRIGUES MOREIRA	13	44,00	102,50	146,50
728555	FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO	14	42,00	103,75	145,75
763258	JOAO RAFAEL CHIO SERRA CARVALHO	15	46,00	99,75	145,75
782886	MARCO ANTONIO ANDERE TEIXEIRA	16	45,00	100,50	145,50
725566	MARGARETH CORDEIRO FRANKLIN	17	42,00	102,50	144,50
724814	JOSE WILSON MARTINS JUNIOR	18	50,00	94,50	144,50
742521	RAFAEL RODRIGO RUELA SOUZA	19	42,00	102,00	144,00
736317	ELIANE VENTURINI DE OLIVEIRA LUQUINI	20	39,00	103,50	142,50

761053	DANIELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	21	45,00	97,25	142,25
738417	NATASCHA STEFANIA CARVALHO OSTOS	22	45,00	97,00	142,00
739546	BRAULIO SILVA CHAVES	23	41,00	100,50	141,50
746164	ANDERSON CANUTO DE ALMEIDA	24	43,00	98,00	141,00
744707	RENATO SENA MARQUES	25	45,00	96,00	141,00
748349	MARCUS CAETANO DOMINGOS	26	44,00	96,00	140,00
733082	MARCELO HORNOS STEFFENS	27	41,00	98,50	139,50
730225	FERNANDA DA SILVA BATISTA ABREU	28	43,00	96,50	139,50
781888	MARCUS VINICIUS CORREA CARVALHO	29	41,00	98,25	139,25
728290	ANTONIO ABDALLA BARACAT FILHO	30	42,00	97,25	139,25
722960	CARLOS WELLINGTON MARTINS DE MELO	31	42,00	97,00	139,00
749515	THIAGO LENINE TITO TOLENTINO	32	38,00	100,50	138,50
747437	EUGENIO MIRANDA	33	47,00	91,50	138,50
787323	SAMUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	34	37,00	101,25	138,25
722214	PABLO BRAULIO DE SOUZA	35	40,00	98,00	138,00
772957	ELIEZER RAIMUNDO SOUZA COSTA	36	37,00	100,75	137,75
722855	MARCIO RAMOS DA SILVA	37	42,00	95,50	137,50
716118	RODRIGO DA SILVA GOULARTE	38	39,00	98,00	137,00
746704	GUILHERME CAMPOS DOS SANTOS	39	43,00	93,50	136,50
741971	SIMONE MOREIRA DA SILVA	40	40,00	94,50	134,50
788776	ANDERSON CUNHA SANTOS	41	40,00	94,25	134,25
768353	SILVIO FERNANDES DA SILVA	42	36,00	98,00	134,00
757209	LUIZ CARLOS FERREIRA	43	39,00	95,00	134,00
772971	FABIANO AUGUSTO BUCHHOLZ DE BARROS	44	38,00	95,75	133,75
776966	LEONARDO DA SILVA FREITAS	45	44,00	89,75	133,75

710815	LETICIA DIAS SCHIRM	46	37,00	96,50	133,50
746780	TATIANA LANZELOTTI AMARO	47	38,00	95,50	133,50
756896	REINALDO NUNES RIBEIRO	48	40,00	93,50	133,50
762008	MARCELO ABICHARA SANTOS	49	41,00	92,50	133,50
3662	KELE DIAS LEAL	50	42,00	91,00	133,00
782788	LUCAS SOUZA DA SILVA	51	36,00	96,50	132,50
774564	EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO	52	37,00	95,25	132,25
745653	FABIO CARLOS VIEIRA PINTO	53	41,00	91,25	132,25
787172	ALEXANDRE MAGNO DE MORAIS	54	40,00	92,00	132,00
744844	RONALDO FERREIRA REZENDE	55	43,00	89,00	132,00
757153	AUGUSTO JOSE QUERINO	56	40,00	91,50	131,50
715800	LUCIANE CRISTINA SCARATO	57	41,00	90,50	131,50
765456	MARCO ANTONIO DE MATTOS JUNIOR	58	42,00	89,25	131,25
747781	ROBERTO ABDALA JUNIOR	59	47,00	84,25	131,25
756059	SERGIO MUNIR COLINA MITRE	60	38,00	93,00	131,00
738275	OSMAR DE FREITAS QUEIROZ	61	40,00	89,75	129,75
775103	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA VARGAS	62	39,00	90,50	129,50
763965	SOFIA ALVES VALLE	63	40,00	89,50	129,50
734158	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	64	42,00	87,50	129,50
711475	RODRIGO BARBOSA ASSUNCAO	65	38,00	90,00	128,00
785385	SANDRA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA	66	42,00	86,00	128,00
754022	CLAYTON RICARDO SANTOS	67	40,00	87,75	127,75
774687	MARCELO COSTA NOGUEIRA	68	40,00	86,75	126,75
779972	RAPHAEL RAJAO RIBEIRO	69	40,00	85,50	125,50
714716	MANOEL MARCUS PEREIRA	70	40,00	85,25	125,25
783041	LUIS GUSTAVO MOLINARI MUNDIM	71	36,00	89,00	125,00

735131	CARLOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS	72	40,00	85,00	125,00
742290	RODRIGO FABIANO FERREIRA COSTA	73	47,00	77,00	124,00
743234	MARCEL PEREIRA DA SILVA	74	40,00	83,50	123,50
760518	SERGIO CRUZ DE CASTRO LIMA	75	44,00	78,50	122,50
720294	MARCELO ROBERT SANTOS NEPONUCENO	76	47,00	73,75	120,75
719843	WALKIRIA DA COSTA CAMPOS	77	39,00	81,50	120,50
787351	PEDRO BATELA NETO	78	39,00	79,00	118,00
749671	RAYNES ADIRON CASTRO	79	37,00	80,50	117,50
770214	VALDECI DA SILVA	80	41,00	75,50	116,50
776644	ROSALBA LOPES	81	42,00	74,25	116,25
782155	CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA	82	36,00	79,50	115,50
742780	TEOFILO CARLOS DE OLIVEIRA	83	36,00	78,00	114,00
779130	BARBARA CAROLINA MEDEIROS DE TOMPA	84	41,00	72,50	113,50
763472	ANA CAROLINA ALVES DE FARIA	85	37,00	75,00	112,00
775376	RONALDO HENRIQUE GIOVANINI ROCHA	86	38,00	72,75	110,75
725305	FLAVIO LUIZ RODRIGUES ALBERTO	87	36,00	73,75	109,75
732523	LEONARDO SOARES CALDEIRA	88	37,00	72,50	109,50

Cargo: 226 – Historiador/Deficiente

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
785385	SANDRA APARECIDA FERRAZ DE SOUZA	1	42,00	86,00	128,00

Cargo: 239 – Relações Públicas

INSC.	NOME	CLAS.	TOTAL	NOTA	TOTAL GERAL
			1ª ETAPA	2ª ETAPA	
747378	RENNAN LANNA MARTINS MAFRA	1	49,00	88,50	137,50
723727	GERALDO FRANCES FONSECA	2	46,00	85,50	131,50



	VAZ				
754136	GUILHERME NIFFINEGGER CHARTONE DE SOUZA	3	43,00	88,00	131,00
752337	FREDERICO DA CRUZ VIEIRA DE SOUZA	4	43,00	85,00	128,00
757465	ROBERTA LESSA AMARAL YAMAMOTO	5	49,00	75,00	124,00
712552	REGINA APARECIDA HENRIQUES DE MORAES	6	45,00	75,50	120,50
776343	ARIANE ELISA VIANA SANTOS	7	45,00	75,00	120,00
743587	KENIA CRISTINA FERNANDES FREIRE	8	47,00	72,50	119,50
741935	CLARICE LEANDRO TERROR FERES	9	41,00	77,00	118,00
726322	DANIELA JOHANNES RAD FONSECA	10	43,00	75,00	118,00
713548	FREDERICO FONSECA DE ALMEIDA	11	42,00	73,50	115,50

A Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa, a que se refere o Edital nº 1/2007, comunica que a quarta etapa – Provas de Redação – do concurso para o cargo de Analista Legislativo, especialidade Taquígrafo, será realizada no dia 28/9/2008. A prova será realizada na Biblioteca Central da UFMG – 2º Andar – Campus Pampulha, na Av. Antônio Carlos, 6627, das 8 às 12 horas.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 23/9/2008

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.515, que proíbe a cobrança de consumação mínima por fornecedor de produto ou serviço. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.590, que modifica a Lei nº 13.770, de 6/12/2000, que altera o plano de

carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 18.615, que institui a política de incentivo aos atletas praticantes de esporte de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 18.632, que altera o art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28/8/85, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capitólio o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.050/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedralva o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.219/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.220/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.301/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.455/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Teófilo Ottoni imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a Política Estadual de Amparo ao Idoso e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.269/2007, do Governador do Estado, que institui normas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 16, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, com as Emendas nºs 17 a 21, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação das Emendas nºs 22 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta; 23 com a Subemenda nº 1, que apresenta; 24 na forma apresentada em Plenário; e 25 a 27, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto..

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.641/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.748/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.749/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.750/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.751/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, que proíbe o indeferimento de crédito para financiamento habitacional por inclusão de nome nos cadastros de proteção ao crédito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 23/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 251/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; 1.976/2007, do Deputado Padre João; 2.670/2008, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.706/2008, dos Deputados Gilberto Abramo, Adalclever Lopes e Sávio Souza Cruz; 2.725/2008, do Deputado Délio Malheiros; 2.740 e 2.741/2008, do Deputado Leonardo Moreira; 2.756/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 244/2007, do Deputado Carlos Pimenta; 1.421/2007, do Deputado Neider Moreira; 2.624/2008, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 2.651/2008, do Deputado Padre João; 2.724/2008, do Governador do Estado; 2.726/2008, do Deputado Ivair Nogueira; 2.728/2008, do Deputado Deiró Marra; 2.734/2008, do Deputado Mauri Torres; 2.735/2008, do Deputado Fahim Sawan; 2.743/2008, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.747/2008, do Deputado Carlin Moura; 2.753/2008, do Deputado Neider Moreira; 2.759/2008, do Deputado Eros Biondini.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 23/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.096/2007, do Deputado Durval Ângelo.

Requerimentos nºs 2.892, 2.893 e 2.894/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 23/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.469/2008, do Deputado Arlen Santiago; 2.639/2008, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 2.648/2008, da Deputada Elisa Costa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 23/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.519/2008, do Deputado Paulo Guedes.

Finalidade: debater a Campanha de Regularização do Uso dos Recursos Hídricos em Minas Gerais - Água: faça o uso legal -, instituída pela Portaria Igam nº 30, de 22/8/2007.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 23/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.585/2008, do Deputado Domingos Sávio.

Requerimentos nºs 2.890/2008, do Deputado Ronaldo Magalhães; 2.903/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 horas DO DIA 24/9/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter, em audiência pública, com a presença de convidados, esclarecimentos sobre denúncias de demissões arbitrárias de professores e funcionários da Fumec, ocorridas desde o final de 2007, e de perseguição a ex-alunos e ex-professores dessa fundação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 23/9/2008, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 18.515, que proíbe a cobrança de consumação mínima por fornecedor de produto ou serviço; 18.590, que modifica a Lei nº 13.770, de 6/12/2000, que altera o plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; 18.615, que institui a política de incentivo aos atletas praticantes de esporte de rendimento em modalidades olímpicas e paraolímpicas e dá outras providências; e 18.632, que altera o art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28/8/85, que reorganiza o Conselho Estadual de Educação; dos Projetos de Resolução nºs 2.748/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal; 2.749/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal; 2.750/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal; e 2.751/2008, da Mesa da Assembléia, que aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal; e dos Projetos de Lei nºs 50/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que altera a Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a Política Estadual de Amparo ao Idoso e dá outras providências; 327/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Domingos do Prata os imóveis que especifica; 1.269/2007, do Governador do Estado, que institui normas gerais aplicáveis aos resíduos sólidos e institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos; 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capitólio o imóvel que especifica; 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros, que proíbe o indeferimento de crédito para financiamento habitacional por inclusão de nome nos cadastros de proteção ao crédito; 2.050/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedralva o imóvel que especifica; 2.219/2008, do

Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 2.220/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica; 2.301/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranga o imóvel que especifica; 2.455/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Teófilo Ottoni imóveis que especifica; 2.456/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição do Pará imóvel que especifica; 2.474/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 2.573/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Roque de Minas os imóveis que especifica; 2.575/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberlândia; 2.576/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Córrego do Bom Jesus os imóveis que especifica; 2.614/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibiá os imóveis que especifica; 2.616/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Uberaba; e 2.641/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais, em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de setembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer PARA O 1º TURNO DO Projeto de Resolução Nº 2.748/2008

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Projeto de Resolução nº 2.748/2008 "aprova apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/9/2008, foi o projeto distribuído à Mesa da Assembléia para, nos termos do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

A proposta em epígrafe aprova a apresentação ao Senado Federal de proposta de emenda à Constituição da República. A legitimidade para tal iniciativa, a cargo de mais da metade das Assembléias Legislativas do País, encontra-se prevista no inciso III do art. 60 da mesma Constituição. É necessária a resolução em comento para que o Legislativo mineiro manifeste sua adesão à apresentação da referida proposta, ato este que somente será possível se outras instâncias legislativas estaduais igualmente a ele aderirem.

O texto sugerido aparece no anexo do projeto de resolução em estudo. A intenção, conforme se depreende da justificação que acompanha a proposta, é tornar mais equilibrado o sistema constitucional de repartição de competências, por meio do fortalecimento das prerrogativas legislativas estaduais.

Efetivamente, não só em razão das novas atribuições conferidas pela Constituição aos entes locais, mas sobretudo em virtude da extensa gama de prerrogativas legislativas e não legislativas da União, a participação dos Estados membros no cenário federativo nacional esmaece, com prejuízo para a adequada tutela dos interesses regionais, aqueles que, embora transcendam as fronteiras locais, não repercutem tão intensamente no território nacional.

Essa situação põe em risco o equilíbrio federativo e contraria um dos fundamentos basilares da ordem jurídica do País. Inseto na cabeça do art. 18 da Lei Maior, o princípio da autonomia política das unidades federadas, a expressar, em moldes normativos, o vetor de concepção e leitura do sistema constitucional de repartição de competências, é de tal modo excepcionado nos dispositivos que lhe seguem, notadamente os arts. 22 e 24, que passa a figurar no Texto Constitucional tão-somente como peça simbólica, de caráter quase decorativo. De nada adianta dizer que os Estados possuem capacidade política e administrativa se a Constituição não lhes confere, na proporção desejável, atribuições, competências, prerrogativas para tratar de assuntos e problemas afetos diretamente à comunidade sob sua jurisdição.

O quadro atual, com efeito, ao lado de reforçar a histórica tendência centralizadora do federalismo nacional, torna-se mais grave devido à ascensão do Município à condição de entidade pública com capacidades bem semelhantes àquelas conferidas às demais esferas de poder da Federação brasileira. O resultado disso não é outro senão o cerceamento da atuação político-administrativa estadual.

A linha adotada na proposta que se segue, no entanto, em nada interfere nas tarefas municipais. O foco são as atribuições da União, e a proposta, em síntese, é fazer migrar parte delas para o conjunto das competências estaduais. Propõem-se, no anexo do projeto em análise, mudanças incidentes sobre os arts. 22, 24, 61 e 220 da Constituição da República.

Sugere-se alterar os incisos XI e XXIX do art. 22, que atribuem à União competência legislativa privativa em matéria de trânsito e transporte e de propaganda comercial, assuntos esses que passariam a ser de competência concorrente. No caso de transporte e trânsito, não custa lembrar que os entes estaduais já desempenham a competência administrativa, sendo razoável, sobretudo como forma de respeito à sua autonomia política, que igualmente possam legislar sobre a matéria, mesmo que obedecendo às normas gerais da União. Ao deslocar a propaganda comercial para a competência concorrente, assunto, aliás, bastante suscetível às diversidades regionais, torna-se necessário também ajustar a redação do art. 220 da Constituição da República.

O inciso XI do art. 24 da Carta Magna já define como matéria de competência concorrente os procedimentos em matéria processual, cabendo à União fixar apenas as normas gerais. Dada a dificuldade de distinguir as normas processuais daquelas que disciplinam os procedimentos, afigura-se razoável inserir todo o direito processual no âmbito da competência concorrente, alterando o inciso I do art. 22. A alteração permitirá aos Estados adotar medidas que atendam às singularidades de seus órgãos judiciais, o que deve resultar na mais eficiente e célere prestação jurisdicional.

O inciso I do art. 22 da Constituição da República arrola como matéria da competência legislativa privativa da União o direito agrário. Todavia, os conflitos e as ações preventivas nessa seara, com certeza, serão mais bem administrados pelos poderes estaduais, que se situam bem mais próximos das relações e situações reguladas por essa disciplina jurídica. Deixa-se para a União a responsabilidade de fixar as normas gerais (competência concorrente).

Também está sendo proposta a alteração dos incisos XXIV e XXVII do art. 22 da Constituição da República. A idéia é apenas afastar impropriedade técnica. Segundo o inciso XXIV, compete privativamente à União legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Diretrizes e bases são normas que se enquadram no conceito de normas gerais, previsto no § 1º do art. 24 da Carta Federal. A propósito, o inciso IX do mesmo art. 24 já dispõe que compete à União estabelecer normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto. Tal inciso XXIV, portanto, encontra-se situado em local inadequado, devendo migrar para o citado artigo.

O mesmo se deve dizer do inciso XXVII do art. 22, o qual consigna como competência privativa da União estabelecer "normas gerais de licitação e contratação". Tal dispositivo deve figurar entre os incisos do art. 24 da Lei Maior, como na proposta ora apresentada, sepultando-se, de vez, a querela doutrinária e jurisprudencial acerca da capacidade normativa dos Estados para suplementar a legislação licitatória.

São igualmente propostas alterações incidentes sobre os parágrafos do art. 24, de modo a afastar pequenas impropriedades técnicas bem como a fazer inserir parágrafo que busca dar contornos mais nítidos ao conceito de normas gerais. Tal alteração se impõe diante de recorrentes injunções indevidas da União no domínio legiferante dos Estados. A pretexto de estabelecer normas gerais, muitas vezes o legislador federal esgota o tratamento normativo da matéria.

Da mesma forma, cabe alterar a disciplina normativa que versa sobre iniciativa legislativa, visando a reforçar as prerrogativas do Legislativo, sobretudo diante de situações em que há a formação de uma consistente base consensual em torno da regência legal de determinada matéria. Não obstante o consenso verdadeiramente possível de ser alcançado, a ação parlamentar esbarra no óbice intransponível da reserva de iniciativa do Poder Executivo. É preciso conferir aos representantes do povo capacidade de influir mais decisivamente no processo político. Trata-se não de antagonizar os Poderes, mas de fomentar o debate e a cooperação entre eles.

Acredita-se, assim, que deve haver certa flexibilização da regra de iniciativa no caso de propostas normativas apresentadas pela maioria dos membros do Poder Legislativo, ressalvadas as matérias de natureza orçamentária e de organização interna do Executivo. Ocorrendo tal mudança no plano da Constituição da República, abre-se espaço para que as Constituições Estaduais promovam suas próprias alterações.

Apresentamos, na conclusão deste parecer, emenda visando a promover pequeno reparo à proposição, de modo a substituir a referência ao Senado Federal pela referência ao Congresso Nacional. A resolução a ser aprovada não precisa definir a que Casa do Congresso Nacional a proposta será apresentada, o que poderá ser definido "a posteriori", quando mais da metade das Assembléias Legislativas estaduais se manifestarem sobre a matéria. Ressalte-se, para que sobre este ponto não reste dúvida, que não estamos alterando a proposta de emenda à Constituição, mas apenas a resolução que aprova a sua apresentação.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.748/2008 com a Emenda nº 1, que apresentamos a seguir.

#### EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 1º, a expressão "Senado Federal" por "Congresso Nacional".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de setembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução Nº 2.749/2008

#### Mesa da Assembléia

#### Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia Legislativa, o Projeto de Resolução nº 2.749/2008 "aprova a apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 6/9/2008, a proposição foi distribuída à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em epígrafe visa a aprovar a apresentação de proposta de emenda à Constituição da República, nos termos do art. 60, inciso III, da Carta Magna, visando a acrescentar parágrafo único ao art. 26 da referida Carta, determinando que a regra contida no "caput" desse artigo seja aplicada aos Estados que foram criados pela Constituição da República de 1988, a partir da extinção dos Territórios Federais de Roraima e do Amapá, consoante estabeleceu o art. 14 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. O art. 2º da proposta de emenda à Constituição, que compõe o Anexo do projeto de resolução em exame, determina a transferência dos bens da autarquia responsável pelas atividades de governo nos referidos territórios até a promulgação da Constituição para os novos Estados.

Esclareça-se que, na apreciação da matéria, não pode esta Casa alterar a proposta de emenda à Constituição anexa ao projeto de resolução, porque o mesmo texto deve ser aprovado por mais da metade das casas legislativas estaduais, conforme estabelece o art. 60, III, da Constituição da República. Assim, esta Assembléia Legislativa pode aprovar ou rejeitar a apresentação da proposta de emenda à Constituição da República, não admitindo-se a sua alteração, ainda que em aspectos formais. Ademais, eventuais problemas formais que venham a ser identificados poderão ser corrigidos durante a tramitação da mencionada proposta no Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, a proposição parece-nos justa e deve contar com o apoio desta Casa para sua aprovação, porque devem ser assegurados aos novos Estados, por ocasião de sua criação, os recursos patrimoniais necessários para o exercício do governo. Basta lembrar que, quando ocorre a criação de um Município, o patrimônio do Município de origem sediado no distrito que se emancipou passa a pertencer ao novo Município. Ora, o patrimônio utilizado pela União, por meio da autarquia territorial, para as atividades de governo deve ser transferido para os novos Estados, como condição para o exercício de sua autonomia, assegurada no art. 18 da Carta Magna.

A aprovação deste projeto de resolução, ademais, constitui sinal evidente de que os Estados não estão preocupados apenas com os próprios

interesses, mas também são capazes de reconhecer os problemas de outros Estados, participando de processos conjuntos de busca de solução para esses problemas, como expressão da solidariedade que sedimenta o espírito de pertencimento a uma mesma comunidade nacional, apesar das diferenças regionais que justificam a Federação.

Apresentamos, na conclusão deste parecer, uma emenda visando a promover um pequeno reparo à proposição em apreço: substituir a referência ao Senado Federal pela referência ao Congresso Nacional. A resolução a ser aprovada não precisa definir a que Casa do Congresso Nacional a proposta será apresentada, o que poderá ser definido "a posteriori", quando mais da metade das assembleias legislativas estaduais se manifestarem sobre a matéria. Ressalte-se, para que sobre este ponto não reste dúvida, que não estamos alterando a proposta de emenda à Constituição, mas apenas a resolução que aprova a sua apresentação.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.749/2008 com a Emenda nº 1, que apresentamos a seguir.

#### EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 1º, a expressão "Senado Federal" por "Congresso Nacional".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de setembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr.

#### Parecer PARA o 1º turno do Projeto de Resolução Nº 2.750/2008

#### Mesa da Assembleia

#### Relatório

De autoria da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Projeto de Resolução nº 2.750/2008 "aprova apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/9/2008, foi o projeto distribuído à Mesa da Assembleia para, nos termos do Regimento Interno, receber parecer.

#### Fundamentação

A proposta em epígrafe visa a aprovar a apresentação ao Senado Federal de proposta de emenda à Constituição da República.

A legitimidade para tal iniciativa, a cargo de mais da metade das Assembleias Legislativas do País, encontra-se prevista no inciso III do art. 60 da mesma Constituição. É necessária a resolução em análise para que o Legislativo mineiro manifeste sua adesão à apresentação da referida proposta, ato este que somente será possível se outras instâncias legislativas estaduais igualmente a ele aderirem.

O texto sugerido aparece no anexo do projeto de resolução em estudo.

A alteração que se pretende efetuar incide no art. 132 da Constituição da República, de modo a deixar claro que os Legislativos Estaduais realmente podem ter Procuradoria e Consultoria jurídicas próprias, com capacidade de representar judicialmente o ente político nos assuntos mais diretamente afetos a esse Poder.

A medida tem plena sustentação jurídica, pois zela pela autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional asseguradas ao Poder Legislativo. A existência de órgão jurídico próprio fortalece o Poder Legislativo, aspecto importante em contextos jurídicos e políticos democráticos, em que não deve haver assimetria entre os Poderes estatais.

Assim, a forma mais eficaz de evitar tal assimetria é justamente assegurar a cada um dos Poderes do Estado a própria instância jurídica. Afinal, mesmo que devam eles conviver em harmonia, e muitas vezes pode ocorrer que assumam a defesa de teses jurídicas distintas acerca da mesma matéria. Esse embate de idéias – é bom dizer – não deve ser visto de modo negativo. Garantir a divergência de opiniões é favorecer a densificação dos valores democráticos.

Como se pode ver, a proposta analisada não encontra óbice. Apenas para efetuar reparo de pequena monta, apresentamos, na conclusão deste parecer, emenda visando a substituir a referência ao Senado Federal pela referência ao Congresso Nacional. A resolução a ser aprovada não precisa definir a que Casa do Congresso Nacional a proposta será apresentada, o que poderá ser definido "a posteriori", quando mais da metade das assembleias legislativas estaduais se manifestarem sobre a matéria. Ressalte-se, para que sobre este ponto não reste dúvida, que não estamos alterando a proposta de emenda à Constituição, mas apenas a resolução que aprova a sua apresentação.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.750/2008 com a Emenda nº 1, que apresentamos a seguir.

#### EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 1º, a expressão "Senado Federal" pela expressão "Congresso Nacional".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de setembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira

Parecer PARA O 1º TURNO DO Projeto de Resolução Nº 2.751/2008

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Projeto de Resolução nº 2.751/2008 "aprova apresentação de proposta de emenda à Constituição Federal".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 6/9/2008, foi o projeto distribuído à Mesa da Assembléia para, nos termos do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

A proposta em epígrafe visa a aprovar a apresentação ao Senado Federal de proposta de emenda à Constituição da República.

Segundo o art. 60, inciso III, da mencionada Carta, mais da metade das Assembléias Legislativas do País podem apresentar proposta de emenda à Constituição da República, e a medida deve ser aprovada pela maioria simples de seus membros. Como esta é uma competência exclusiva do Poder Legislativo Estadual, ou seja, independe da sanção do Chefe do Poder Executivo, o veículo normativo adequado é precisamente a resolução. A proposta de emenda à Constituição da República consta no anexo da proposição em exame.

Registre-se que a proposição em epígrafe faz parte de um conjunto de quatro projetos de resolução que aprovam a apresentação de emendas à Constituição da República, em um processo histórico de articulação entre os legislativos estaduais, representados pelos respectivos Presidentes.

A iniciativa revela o esforço e o propósito de conferir mais densidade ao princípio federativo, por duas razões.

De um lado, os Estados membros se apresentam no cenário nacional com uma postura propositiva, reinventando a idéia original da Federação: a de que a república federativa é resultado de um pacto entre os Estados membros. Com esta postura, os Estados membros se colocam de forma altiva no processo constante de repactuação dos termos de nossa Federação.

De outro lado, o conteúdo das propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional, como regra, objetivam introduzir, na Carta Magna, normas que reforçam a autonomia dos Estados.

A proposição em tela visa a conferir mais autonomia aos Estados na definição dos repasses para a área da saúde. Atualmente, os §§ 2º e 3º do art. 198 da Carta Magna conferem ao legislador federal, por meio de lei complementar, a definição dos percentuais de alguns tributos nos três níveis da Federação, a serem aplicados na área da saúde. Tais regras foram introduzidas na Carta Magna por meio da Emenda à Constituição nº 29, de 13/9/2000. Faz, pois, oito anos que aguardamos a sua devida regulamentação.

A proposta em estudo transfere para os Estados a responsabilidade de regulamentar os mencionados dispositivos da Constituição da República, ou seja, propõe deixar a cargo dos legisladores estaduais a responsabilidade de fixar o percentual dos tributos vinculados à saúde para os níveis estadual e municipal.

A proposta baseia-se, entre outros, em dois argumentos incontestáveis, que estão ligados às variáveis do espaço e do tempo.

O primeiro se refere ao fato de que dificilmente uma norma federal consegue eleger os critérios adequados à matéria, de forma a tratar com equidade as distintas regiões do País, que apresentam um elevado grau de heterogeneidade. Certamente, os critérios a serem adotados pela legislação federal serão mais adequados para uma região do que para outra e, por conseguinte, injustos.

Talvez por esta razão o Congresso Nacional encontre tanta dificuldade em regulamentar os §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição da República, o que nos leva ao segundo argumento: em virtude da superação do problema da heterogeneidade entre os Estados, o legislador estadual tem melhores condições para regulamentar a matéria, podendo fazê-lo de forma mais célere e, desta forma, atender aos anseios da sociedade.

Por fim, apresentamos, na conclusão deste parecer, emenda visando a substituir a referência feita ao Senado Federal pela referência ao Congresso Nacional. A resolução a ser aprovada não precisa definir a que Casa do Congresso Nacional a proposta será apresentada, o que poderá ser definido "a posteriori", quando mais da metade das assembléias legislativas estaduais se manifestarem sobre a matéria.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.751/2008 com a Emenda nº 1, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 1º, a expressão "Senado Federal" por "Congresso Nacional".

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de setembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Tiago Ulisses, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Alencar da Silva Jr.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR



O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, senhoras e senhores que nos acompanham das galerias e pela TV Assembléia, o governo de Minas, desde sua primeira gestão, tem-se pautado pela criação de novos investimentos em nosso Estado, o que vitoriosamente conseguiu, além de ter recuperado a nossa credibilidade nos âmbitos nacional e internacional, com a implementação do choque de gestão, a reforma administrativa e o déficit zero. Por tudo isso e pelos investimentos muito maiores que vêm sendo feitos em praticamente todos os Municípios mineiros, estamos coesos em reconhecer e parabenizar a atuação do Governador Aécio Neves e de toda a sua equipe - sem sombra de dúvida, isso está sendo bem-feito, e temos de felicitá-los. Mas ainda temos algumas coisas para cobrar e, como parceiros, também para alertar ao nosso parceiro, sendo intermediários entre os segmentos da sociedade em que há problemas e necessidades e o próprio governo. Como em todo governo, em decorrência da implementação de novos projetos surgem pendências que precisam ser resolvidas, principalmente quando se trata da Secretaria de Educação do nosso Estado, que possui o maior número de servidores e é administrada com muita competência pela Secretária Vanessa Guimarães e toda a sua equipe. Esse número de servidores enorme, distribuído em diversos setores, está ganhando classificações diferenciadas de outras Secretarias. Dessa forma, gostaríamos de levar ao conhecimento de todos o pleito dos Assistentes de Secretaria - ASEs -, que trabalham nas escolas, e dos Assistentes Técnicos Educacionais da Educação Básica - Atebs -, que trabalham na Superintendências Regionais de Ensino - SREs. Essas categorias não foram contempladas no projeto de reforma administrativa e nem na Lei nº 1.324, de 2007. Ocorre que outros assistentes que realizam as mesmas funções dos citados anteriormente, os Assistentes Técnicos Educacionais - ATEs -, que também trabalham nas SREs, tiveram os salários equiparados por lei aos dos técnicos da Secretaria de Planejamento e Gestão - Seplag -, o que, na prática, não ocorreu.

No entanto um fato lamentável ocorreu para muitas famílias de servidores, pois os ASEs e Atebs não foram posicionados na carreira da educação nem na da área administrativa, continuando esquecidos, um pouco abandonados, no mesmo posicionamento que tinham antes de qualquer reforma realizada. Segundo informações dos servidores, até a presente data Atebs e ASEs receberam apenas 5% de aumento, sendo esse valor incorporado ao Vencimento Temporário Incorporado - VTI. Tratar desse problema já foi pauta de reunião deste Deputado. Estive com servidores da educação no ano passado, na própria Secretaria de Educação, e essas reivindicações e necessidades foram reconhecidas de imediato pela nossa amiga Eliana Novais, Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, e, posteriormente, pela própria Secretária Vanessa Guimarães. Mais adiante, cobramos novamente a resolução do problema apresentado pelos servidores, e a informação prestada na Secretaria de Educação era que as modificações já estavam sendo objeto de estudos na Seplag. Outro aspecto importante que atinge diretamente os professores da rede estadual de ensino refere-se à Lei nº 17.006, de 2007, que instituiu o piso remuneratório dos professores, em conformidade com a legislação federal - piso de R\$850,00 àquela época -, além de reajustar os valores da tabela do vencimento básico em suas carreiras. Queremos também, como membro do governo, levar essa mensagem ao nosso governo para buscarmos a melhor solução. Convém tecer antes maiores esclarecimentos: o piso salarial é o menor salário pago a um empregado dentro de uma categoria profissional. Normalmente, é estabelecido na data-base da categoria, fixado por sentença judicial, convenção coletiva ou lei. O teto salarial é a remuneração máxima a ser recebida pelo empregado, na sua categoria funcional. Voltando à Lei nº 17.006, ela estabeleceu que esse piso remuneratório no Estado para os professores da educação básica e especialistas em educação básica entraria em vigor no dia 1º/1/2008. Acontece que, na aplicação do referido piso, o governo de Minas determinou que os professores que iniciassem a carreira na data supracitada receberiam como vencimento básico o valor de R\$850,00. Todavia os professores que já estavam em exercício, muitos com a carreira definida, alguns próximos da aposentadoria, que já consolidaram a sua capacidade profissional ao longo de muitos anos e, em virtude disso, ganharam vantagens pessoais e quinquênios, tiveram a informação de que tudo seria somado até completar o valor de R\$850,00. Quer dizer, o professor em início de carreira receberá o vencimento básico mais a Parcela Complementar Remuneratória do Magistério - PCRM -, totalizando os R\$850,00; e o professor que já possui a carreira pronta teria um piso salarial bem abaixo do daquele que está começando agora, que seria o vencimento básico mais quinquênios e outras progressões adquiridas ao longo da carreira, totalizando também os R\$850,00. Se por acaso esse valor ficasse abaixo de R\$850,00, aplicar-se-ia o PCRM para complementar. Dessa forma, o professor iniciante, acrescentando apenas para ilustração, com vencimento básico de R\$500,00, estaria recebendo mais R\$350,00 de PCRM. Enquanto isso, o professor com carreira consolidada estaria utilizando todas as vantagens conseguidas no decorrer de longos anos de trabalho, aliás, os quinquênios, na mesma composição de R\$850,00. Essa discussão de que a lei que instituiu o piso salarial dos professores só veio trazer benefícios aos professores iniciantes foi levada por mim, com servidores, ao conhecimento da Sra. Vanessa Guimarães, Secretária de Educação, e do Vice-Governador Antônio Anastasia, que, na época, reconheceu que os professores com carreira consolidada realmente estariam sendo um pouco prejudicados, mas era o que o governo poderia fazer para aplicar um piso imposto pelo governo federal. Aí, àquela época, sim, alertamos sobre a possibilidade de greve dos professores em 2008, quando da aplicação da lei. Essa foi, pois, uma greve anunciada.

Outro detalhe com que os servidores, agora em geral, também não concordam, especialmente os que ganham menos, é a composição de seu vencimento básico ser menor do que o valor do salário mínimo, pois cria conflitos com os servidores iniciantes, visto que esses já entram no Estado recebendo o salário mínimo, enquanto eles tiveram perdas salariais no decurso do tempo e estão recebendo o vencimento básico menor, tendo que aceitar a alegação de que as suas remunerações estariam acima do salário mínimo, ao se considerarem todas as vantagens.

Esses são problemas que estão sendo questionados pelos servidores, que, com frequência, têm-me procurado no gabinete. Nós, como parceiros do governo e dos funcionários, temos de intermediar e buscar a melhor solução para esses questionamentos. Na minha maneira de pensar, estão cobertos de razão, porque dessa forma o governo está desvalorizando aqueles que têm muitos anos de trabalho em favor de servidores em início de carreira - contra os quais não somos - que ganham também R\$850,00.

Lamentavelmente, não podemos esquecer-nos dos servidores aposentados - não somente os da educação, mas também os de todos os setores do Estado, que não têm reajustes nem melhoras. São eles que, na maioria das vezes, necessitam de reajustes que não chegam, pois têm gastos diários e volumosos, agravados pela constante compra de medicamentos, problemas de saúde em decorrência da idade, entre outros. Fazemos parte e, com muita honra, pertencemos à base de sustentação do governo de Minas, do Governador Aécio Neves, aplaudimos todas as iniciativas e sabemos da preocupação da Secretária Vanessa Guimarães, do próprio Vice-Governador Anastasia e do Governador Aécio Neves.

Continuaremos buscando o que é justo e certo para os nossos funcionários, para o funcionalismo, a fim de oferecer melhores condições de trabalho, melhores resultados e ainda melhorar a auto-estima deles. Na minha maneira de pensar, as reivindicações dos servidores são perfeitamente justas. Dou como exemplo este "e-mail" que recebi hoje de uma funcionária: "Prezado Deputado, trabalho como servidora da Secretaria de Estado de Educação desde 1974, no primeiro cargo, e, no segundo, desde 1982. Sempre me dediquei muito e acredito que a educação é o único caminho possível para as nossas crianças e os nossos jovens terem um futuro melhor. Apesar de todas as dificuldades, sempre tive disposição e, em todas as escolas pelas quais tenho passado, desempenho minhas atividades com a força, a alegria e a disposição de quem acredita que o seu trabalho é fundamental para a construção de um mundo melhor para todos nós. Entretanto, os critérios estabelecidos por essa Secretaria para a aquisição de benefícios deixa-nos com a sensação de que todo esse esforço em prol da educação não tem nenhum valor. É como se toda uma vida de dedicação não fizesse diferença.

Para justificar minha indignação, gostaria de fazer o seguinte relato: trabalho no segundo cargo há 26 anos, recebendo todos os benefícios referentes a tal cargo, mas, em 2004, concorri à direção da escola na qual trabalho desde a sua fundação. Após todo o processo eletivo, fui eleita e, até 2007, estive na gestão da Escola Estadual José Luiz de Carvalho, trabalhando mais de 12 horas por dia, quando o exigido são 8 horas. Após o dia 3/7/2007, exerço a função de Vice-Diretora nessa mesma escola e, no segundo cargo, estou com 11 aulas na Escola Estadual Professor Agnelo Corrêa Viana. Desde então, deixei de receber todos os quinquênios que recebia anteriormente. Ao questionar isso na Metropolitana C, fui informada de que, como me ausentei da sala de aula por mais de 300 dias, no período em que estive na direção da escola, perdi o direito a tais benefícios. Gostaria de ressaltar que, no período que estive na direção, trabalhei muito além do que era exigido pelo cargo, zelei por tudo o que diz respeito à escola, funcionários e alunos, busquei verbas para reformas e melhorias dessa escola".

Em resumo, ela fez tudo que uma Diretora de Escola deveria fazer e foi penalizada. Não consideramos que isso esteja correto. Seremos parceiros, pois, como essa professora e Diretora, muitas outras estão sendo penalizadas em nosso Estado por dirigirem uma escola. O cargo de

Diretor tem exigência de tempo integral. Iremos à Seplag e analisaremos o que é possível fazer. Verificaremos isso, a fim de corrigir a situação, que - até que me provem o contrário - é injusta com os funcionários que deixam as salas de aula para ser Diretores, uma vez que são penalizados, perdem os 25 anos exigidos para a aposentadoria e aposentam-se com 30 anos, ou seja, possuem um pouco de vantagem, mas estão perdendo os direitos adquiridos quando passam mais de 300 dias na direção de uma escola. Essas eram as minhas considerações nesta tarde de hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Deputado Vanderlei Jangrossi\* - Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Deputados, jovens de Ribeirão das Neves, do programa Poupança Jovem, com muita alegria recebemos vocês nesta Assembléia. Mas esse não é o primeiro grupo, porque ontem estive aqui um outro, também participando conosco. A presença de vocês é muito importante nesta Casa. Caros amigos telespectadores, meu querido amigo Sebastião Helvécio, pessoal da imprensa, o que me traz a esta tribuna é a matéria veiculada hoje pelo "Diário do Comércio" a respeito dos produtores rurais do Triângulo Mineiro. Os pecuaristas dessa região, nobre Presidente, entregaram 200 vacas leiteiras ao frigorífico em Uberlândia para abate como forma de protesto à política aplicada aos produtores leiteiros de Minas, principalmente os do Triângulo Mineiro. Esse movimento foi iniciado pelo Núcleo dos Sindicatos Rurais do Triângulo Mineiro e do Alto Paranaíba, a fim de reivindicar medidas que possam garantir ampliação da demanda doméstica e das exportações. Conforme o Presidente do Núcleo, a medida de cautela foi tomada para que, futuramente, os produtores não precisem vender o seu patrimônio para pagar as suas dívidas, já que, se o preço do leite continuar em queda, em dois ou três meses a reserva do lucro obtido no final do ano passado se esgotará com as novas despesas. Entre elas está o insumo, que vem trazendo maiores dificuldades. O adubo teve uma alta acumulada de mais de 100%, e o sal mineral aumentou 95%. Enquanto isso, o preço do leite, nos últimos dois meses, teve queda de 20% para o produtor, ou seja, o custo da produção aumentou, mas, infelizmente, em vez de haver aumento no preço do leite para o produtor, está acontecendo o contrário. E o produtor está arcando com todas as despesas. Tudo isso, infelizmente, tem onerado o produtor deste Estado, aliás, de todo o Brasil. Os 200 animais abatidos vieram dos Municípios de Tupaciguara, Araxá, Monte Alegre e Ituiutaba. Segundo os produtores, o litro de leite do Triângulo vem sendo comercializado com valores entre R\$0,60 e R\$0,70. Ouvi casos até de R\$0,55. Isso é um absurdo! No mesmo período do ano passado, os valores giravam em torno de R\$0,80 e R\$0,90, Deputado Sebastião Helvécio. Portanto houve um aumento no preço dos insumos e a diminuição do preço de compra do leite cru. Essa é uma grande preocupação, pois somos os maiores produtores de leite do Brasil, quer dizer, um dos maiores responsáveis pela produção de leite para consumo interno do País é Minas Gerais. Os produtores tomaram a atitude de vender essas vacas para não quebrarem depois: é melhor ter o dinheiro da carne agora que ficar devendo depois, pois não conseguirão lucro suficiente para pagar os custos da produção. A forma de protesto dos produtores vem ganhando força. Antigamente eles fechavam os laticínios e jogavam o leite fora. Existe aqui uma matéria informando que já derramaram mais de 2 mil litros de leite nas ruas para protestar contra o valor pago. Preferiram jogar fora a receber o valor que pagavam. Isso é um absurdo, Deputado Vanderlei Miranda, e afeta as duas pontas. O produtor é afetado porque não recebe o valor justo para suprir os custos de produção, e os consumidores, que somos nós, acabam pagando a conta, ou seja, o produtor paga a conta para produzir, e nós, para consumir. Quem leva lucro nisso? Cabe informar que existem, por parte do governo estadual, medidas emergenciais, como a adequação de impostos a fim de manter a competitividade do leite. Mas, por sua vez, o governo federal precisa fomentar as exportações e reduzir as barreiras para as vendas externas do leite brasileiro. Aliás, temos aqui o seguro agrícola, uma questão importante, aprovado nesta Casa e que está sendo aplicado agora. O seguro agrícola passa ao produtor 25% apenas. O Estado arca com 25%, e o governo federal com 50%. Então, é importante saber que esse seguro já foi aprovado e está começando a entrar em vigor no Estado.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Quero, não fugindo à regra, parabenizar V. Exa. pela abordagem do assunto, visto que, como já foi dito, Minas Gerais responde por grande produção de leite e seus derivados. Aproveitando esse momento em que Minas Gerais anuncia, e essa é a boa notícia, que não temos nenhum fator complicador do ponto de vista da saúde animal, principalmente quanto à questão da aftosa - ou seja, estamos livres, temos um selo de garantia de qualidade, nosso rebanho está protegido -, acredito que é o momento de explorarmos isso do ponto de vista comercial, explorarmos esse lado positivo. Temos visto agora, e todos sabemos, que o problema da doença no rebanho fecha as portas em todos os lugares, inclusive e principalmente para o mercado internacional, que é muito rigoroso na seleção de seus fornecedores. Então, Minas Gerais está neste momento vivendo esse tempo, eu diria, maravilhoso de poder anunciar a saúde de seu rebanho. E é claro que queremos também que tudo aquilo que se extrai do rebanho, todo o processo que se realiza a partir do leite, toda a industrialização, e não só no caso do leite, da carne e outros, que possamos, de fato, tirar aí os bons resultados dessa boa qualidade do nosso rebanho. V. Exa, mais uma vez, foi inteligentíssimo na sua abordagem. Esperamos que essas questões, que acabam por prejudicar, sejam sanadas, principalmente para o pequeno produtor, que é muito prejudicado nesse processo; que ele seja alcançado pelos bons resultados desse anúncio recente. Muito obrigado.

O Deputado Vanderlei Jangrossi\* - Nobre Deputado Vanderlei Miranda, muito obrigado pelo aparte. Sábias suas palavras, mostrando que Minas Gerais compreende quando houve a situação de a União Européia, infelizmente, vir aqui abordar as fazendas e impedi-las até mesmo de exportar, em razão da situação da febre aftosa, que já não existe aqui no Estado há muitos anos. Houve um foco no Sul, no Mato Grosso do Sul, e, por causa disso, tivemos de parar a exportação. Porém, o que é mal vem para o bem. Pudemos comprovar que em Minas Gerais estamos aptos a exportar o nosso produto. Mais de 200, 247 fazendas no País, se não me engano, foram liberadas para exportação para a União Européia. Em Minas Gerais, temos 141 fazendas já liberadas para a exportação da nossa carne. São 287 Municípios liberados, aptos para a produção não só da carne mas de todos os produtos da agropecuária, de todos os derivados do leite. Foi comprovado que estamos aptos para essa produção. Minas Gerais está na vanguarda tanto na quantidade da produção quanto na qualidade do nosso produto. Sabemos que estamos aptos a produzir, mas nos preocupam, nobre Deputado, os custos para a produção, que têm sido muito altos. Tivemos dois debates na nossa comissão a respeito da alta dos fertilizantes e dos adubos, o que acaba onerando muito o produtor. Mostramos aqui que, com 100% em cima dos adubos, do salto de 95%, porém houve uma queda do valor pago por litro de leite em 20%. Os insumos estão aumentando, sufocando os produtores, e infelizmente o preço não tem sido equilibrado para que haja condições de produzir mais e mais. Aqui em Minas Gerais, temos visto uma situação muito ruim para os produtores. Temos de nos preocupar com isso. O Lúcio Humberto Canêdo me ligou agora há pouco propondo uma audiência no Triângulo Mineiro para tratar disso, porque o Triângulo Mineiro corresponde à maior produção de gado e de leite. Há uma preocupação muito grande; precisamos voltar nossa atenção para isso. É uma preocupação da nossa comissão tentar encontrar uma solução para que o produtor não venha a sofrer como está sofrendo em meio à crise mundial que estamos vivendo. Graças a Deus, hoje pudemos ver pelos jornais que o Brasil está se recuperando e já se encontra em uma situação mais favorável, embora o mundo esteja vivendo uma situação econômica de caos. O Brasil está se equilibrando e mostrando que tem um potencial de produção, não somente de leite mas agrícola. Nosso Estado tem um grande potencial, e aqui existem situações muito interessantes que temos de conhecer. Um exemplo é o algodão produzido em Catuti, Norte de Minas, região muito conhecida pelo Deputado Almir Paraca. O tempo entre o plantio do algodão e a colheita da pluma era de 300, 320 dias. Em Catuti, a produção se deu em 120 dias, mostrando que a tecnologia conseguiu melhorar a produção e diminuir o tempo entre o plantio e a colheita. Na semana passada a Rede Record mostrou, durante toda a semana, algumas situações interessantes na criação do gado, na produção agrícola, a conciliação da produção do café com a mata, a produção da seringueira. Mostrou pessoas que usaram a tecnologia para aumentar a produção em conciliação com o ecossistema. Temos de atentar para isso, ver as soluções e medidas cabíveis e interessantes para melhorar a produção sem causar impacto ao meio ambiente. Temos de ter um crescimento de forma adequada e sustentável.

A Emater tem mostrado sua capacidade dentro do Estado. Fomos a Maria da Fé, onde encontramos uma situação muito interessante: a produção de oliveiras e a produção de azeite extravirgem. É o primeiro azeite extravirgem produzido no Brasil. O primeiro azeite extravirgem produzido no Brasil é mineiro, produzido em Maria da Fé, neste ano, no dia 29/2/2008. Sr. presidente, queremos deixar isso registrado. Sempre importamos 100% do nosso azeite, e neste ano começamos a produzir o azeite extravirgem, mostrando que também temos potencial para produzir oliveira, azeite ou qualquer outra coisa que possa ser produzida em todo o mundo, e com qualidade. São essas as minhas palavras. Muito obrigado pela oportunidade.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, público aqui presente, público da TV Assembléia, venho a esta tribuna para falar de um assunto que considero dos mais relevantes e diz respeito aos objetivos do milênio. Trata-se de um esforço das Nações Unidas para mobilizar consciências, lideranças, entidades não governamentais, o primeiro, o segundo e o terceiro setores no mundo

inteiro, objetivando, até 2015, alcançar os chamados objetivos do milênio e melhorar consideravelmente a qualidade de vida de amplos segmentos populacionais do mundo inteiro. Isso, particularmente no Hemisfério Sul, tanto nas Américas quanto na África e na Ásia, que são as regiões ainda mais atingidas por essa necessidade de ampliar e melhorar tanto a infra-estrutura quanto as condições de serviços de qualidade disponibilizadas para as suas populações.

Ontem à noite, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, ocorreu o evento para a entrega do Grande Colar do Mérito Mineiro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Tive a honra de estar entre os agraciados com esse colar. Foi uma iniciativa da Rede Mineira da Cidadania em parceria com o Programa de Voluntários das Nações Unidas. O Congresso Mineiro dos Objetivos do Milênio já vem acontecendo há alguns anos. A partir deste ano, iniciou-se essa condecoração, agraciando-se lideranças, organizações e instituições que se destacam não só na divulgação dos objetivos do milênio em Minas Gerais, mas também que se destacam em ações, na aplicação efetiva e no apoio a ações que estão em sintonia com a meta proposta para cada um dos objetivos do milênio no Brasil e em Minas Gerais.

Relembraremos aqui os oito objetivos do milênio e também o nono, que vem-se configurando e se afirmando, que são: acabar com a fome e a miséria; educação básica de qualidade para todos; igualdade entre sexos e valorização da mulher; reduzir a mortalidade infantil; qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; melhorar a saúde das gestantes; combater a aids, a malária e outras doenças; todo o mundo trabalhando pelo desenvolvimento. O que vem-se afirmando como o nono objetivo, extremamente relacionado com os demais, é combater a discriminação e o preconceito racial.

É bom dizer que Minas Gerais, juntamente com o Brasil, vem melhorando seus indicadores econômicos, sociais e ambientais. Na nossa análise, em vez de louvar pura e simplesmente essas conquistas, devemos comparar, avaliar e perceber que estamos ainda muito distante dos objetivos, tanto em Minas Gerais quanto no Brasil.

Reconhecemos o grande trabalho do Presidente Lula, que tem melhorado sensivelmente a vida da população brasileira, em todos os sentidos, em todas as áreas. Todavia, temos ainda muito a avançar para, de fato, proporcionarmos dignidade humana e plena realização individual ao conjunto do povo brasileiro. Os objetivos do milênio continuam sendo para nós um horizonte a ser mirado, perseguido e alcançado. Esperamos poder, assim, melhor colaborar. O fundamental é dizermos que ações como essas, capitaneadas pelas Nações Unidas no mundo inteiro, servem como estímulo para que não só os países mas também os Estados - como Minas Gerais -, as grandes cidades, as Prefeituras e as organizações adotem as metas dos objetivos do milênio. Assim teremos um indicador a orientar as ações e as políticas públicas. Os esforços das organizações sociais, das empresas, dos governos estadual, municipal e federal devem ser integrados para que possamos aproximar-nos das metas propostas, conforme os objetivos do milênio.

As parcerias intersetoriais, que têm sido divulgadas, alavancadas e adotadas por muitas organizações no Brasil e no mundo, agregam esforços do primeiro setor, que é o Estado, do segundo setor, que é o empresariado, a iniciativa privada, e do terceiro setor. Essas parcerias vêm, com muito esforço, afirmando-se, mas ainda de forma específica e restrita. Sempre que acontecerem, precisamos dar-lhes visibilidade, ressaltá-las. O objetivo não é apenas divulgá-las, mas principalmente demonstrar que é possível integrar e articular esforços não apenas das esferas públicas como também dessas com o empresariado e com o terceiro setor.

O agradecimento de ontem revelou que em Minas Gerais, particularmente aqui, em Belo Horizonte, muitas parcerias intersetoriais estão sendo articuladas. Também foi demonstrado o esforço para incentivar o voluntariado, que ainda hoje, no mundo inteiro, representa uma força social que promove uma dinâmica muito interessante não só para ocupar os espaços vazios, sobre os quais o poder público não atua ou não consegue atuar a contento, mas para provocar esse poder a fiscalizar e a fazer o controle social das políticas públicas. É bom ressaltar que o campo da responsabilidade social e empresarial vem crescendo no Brasil e no mundo, mas sempre lembrando que estamos diante de um grande desafio em termos de planeta: repensar esse modelo civilizatório ainda, infelizmente, orientado exclusivamente pelo lucro, que agride o meio ambiente e, ao agredir o meio ambiente, agride o ser humano e exclui da possibilidade de uma vida digna, justa e plena milhões e milhões de irmãos nossos mundo afora. Portanto, os objetivos do milênio continuam sendo, para nós, um horizonte de esperança, metas a orientar a elaboração, a implementação e o monitoramento das políticas públicas em Minas Gerais, no Brasil e no mundo.

Gostaríamos de fazer menção ao homenageado do Colar do Mérito Mineiro dos Objetivos do Milênio, em um evento ocorrido ontem, na Câmara Municipal de Belo Horizonte. O homenageado especial deste ano de 2008 foi o saudoso Henfil, Henrique de Souza Filho. Sr. Presidente, faremos breve leitura acerca de sua vida. Em seguida, teceremos alguns comentários. (- Lê:)

"Henfil, desenhista, jornalista, escritor e grande ser humano, nasceu em 5/2/1944, em Ribeirão das Neves, Minas Gerais. Cresceu na periferia de Belo Horizonte e estudou no Colégio Arnaldo, onde fez um curso supletivo noturno e um curso superior de Sociologia, que abandonou depois de dois meses. Foi embalador de queijos, 'boy' de agência de publicidade e jornalista, até especializar-se, no início da década de 60, em ilustração e produção de histórias em quadrinhos, tornando-se conhecido nacionalmente a partir de 1969, quando passou a colaborar no jornal 'O Pasquim', lançando, em 1970, a revista 'Os Fradinhos' ou simplesmente 'Fradins'. Suas tiras foram posteriormente divulgadas em vários países do mundo sob o título 'The Mad Monks', mas a experiência durou pouco, pois seus personagens foram considerados doentios".

É bom dizer que, na América do Norte, nos Estados Unidos, onde suas tiras foram distribuídas, o humor ácido, sarcástico e contundente do querido Henfil não agradou muito aos conservadores norte-americanos. A partir daí, a trajetória do Henfil, que poderia ter reconhecimento internacional, foi interdita.

"Henfil morreu no Rio de Janeiro, em 4/1/1988, com 43 anos. Era hemofílico e contraiu aids, no sistema público de saúde brasileiro, por meio de uma transfusão de sangue. Sempre teve uma saúde bastante delicada, assim como seus dois irmãos: Herbert de Souza, o nosso querido Betinho, da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida; e Francisco Mário, que deixou uma obra belíssima. Tanto um quanto o outro eram hemofílicos. Além deles, Henfil tinha mãe e cinco irmãs. Por meio de 27 personagens, o cartunista Henfil conquistou gerações e consciências. Figura simbólica no Brasil, Henfil deixou registrada sua colaboração tanto para a história dos quadrinhos quanto para a história do Brasil. Henfil tinha enorme capacidade de traduzir nos desenhos a miséria política, sem perder o olhar para a compreensão da condição humana, que o tornou apaixonado pelo ser humano".

Esse era o nosso caro Henfil, militante do PT, que deixou uma grande contribuição para o movimento político e sindical, bem como para os movimentos sociais e partidos progressistas brasileiros. É bom dizer que as tiras do querido Henfil continuam extremamente atuais. Se revisitarmos seus personagens clássicos e célebres, a exemplo da Graúna, do Bode Orelana e do Zeferino, além de muitos outros, perceberemos a atualidade de sua crítica, que, aliás, servia não só ao Brasil, considerando-se a sintonia com a realidade brasileira, mas também tinha um caráter universal.

Henfil, homenageado especial da cerimônia de entrega do Grande Colar do Mérito Mineiro dos Objetivos do Milênio, realizada ontem, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, merece nosso respeito, nossa lembrança.

Gostaríamos que a memória do companheiro Henfil fosse sempre mantida, que o Henfil fosse sempre lembrado como um mineiro muito especial que deixou uma obra, que teve uma trajetória extremamente significativa, marcante, muito importante no combate à ditadura militar, extremamente atuante no processo de abertura democrática e na consolidação da democracia.

É de lamentar, e queremos registrar, que tanto o Henfil quanto o Betinho, Herbert de Souza, seu irmão, e o Chico Mário morreram de leucemia ao contraírem aids em transfusão de sangue no sistema de saúde pública do Brasil.

Sr. Presidente, concluindo, a morte dos três irmãos da família Souza desencadeou um movimento amplo em todo o Brasil não só para o combate à aids, que é um dos objetivos do milênio, mas resultou no aperfeiçoamento do SUS no que diz respeito ao tratamento, ao armazenamento e à qualidade do sangue utilizado em todo o sistema de saúde pública no Brasil.

Infelizmente, a um custo muito significativo, perdemos o Henfil, o Betinho, o Chico Mário e muitos outros brasileiros não tão célebres ou importantes, mas que foram também atingidos e morreram porque contraíram aids através da transfusão de sangue no sistema público de saúde brasileiro.

Ficamos por aqui saudando, mais uma vez, a memória do grande mineiro Henfil. Muito obrigado.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos vê, neste momento gostaria de tratar novamente de assunto recorrente que sempre abordo no Plenário e em outros espaços da nossa Assembléia, como nas comissões, que é o Programa Luz para Todos.

O "Diário do Comércio" de ontem trouxe uma reportagem com a seguinte manchete: "Luz para Todos já fez 5.400 ligações. Eletrificação rural avança em Minas Gerais". É preciso dizer que discordamos dessa afirmação. De fato, se analisarmos a reportagem e acompanharmos os dados apresentados pelo jornal, perceberemos que a eletrificação rural, ao invés de avançar com o Luz para Todos, está praticamente paralisada, porque, se considerarmos a demanda reprimida que ainda não foi atendida em todo o Estado com as 5.400 ligações feitas em 2008, veremos a grande distância entre a afirmativa e a realidade. Somente na área de cobertura da Cemig, que abrange 798 Municípios, há uma demanda reprimida, de acordo com a mesma reportagem, de 92 mil ligações. Se foram feitas 5.400 ligações nessa área, como podemos afirmar que a eletrificação rural avança no Estado?

Queremos cobrar, com veemência, da Cemig que retome o Luz para Todos em nosso Estado, interrompido há aproximadamente um ano e três meses. As demais empresas de eletrificação rural do nosso Estado estão trabalhando com indicadores muito positivos, mas, infelizmente, cobrem uma área muito pequena de Municípios. Vamos aos inúmeros: a Energisa, controlada pelo grupo Energisa, que atua na Zona da Mata, já realizou 4.500 ligações em 2008. Portanto, de 5.453 ligações, 4.500 foram realizadas por essa concessionária na Zona da Mata, alcançando 68% da meta estipulada para este ano.

A empresa ainda deverá fazer 14 mil ligações, que serão realizadas no próximo ano. A Empresa Elétrica Bragantina atende dez Municípios no Sul de Minas e realizou, neste ano, 795 ligações no Estado, o que representa 80,22% do total, e o contrato da concessionária prevê 950 ligações, mas o restante das ligações somente deverá ser feito no próximo ano.

Em relação à Companhia Força e Luz Mococa, a meta prevista para 2008 foi superada, mas a concessionária atendeu 158 domicílios neste ano, superando a meta, mas uma meta minúscula e insignificante.

Segundo o coordenador estadual do Programa Luz para Todos, em Minas Gerais as ligações da Bragantina e da Mococa deverão ser finalizadas no primeiro semestre de 2009, e a Energisa prevê concluir as obras em meados do próximo ano.

Sr. Presidente, ainda está para ser solucionado o atendimento do Programa Luz para Todos, que é, de fato, o gargalo em Minas Gerais. Os prejuízos são muitos e sérios. Minas Gerais está ficando para trás, tenho afirmado isso categoricamente em várias ocasiões, tanto nas reuniões com a diretoria da Cemig quanto nas reuniões com seus representantes e com representantes do Luz para Todos. Aliás, também tenho dito isso aqui na Assembléia, nas comissões, mais precisamente nas audiências públicas que foram realizadas. Minas Gerais está tendo um grande prejuízo, principalmente pelo descompasso ocorrido entre o nosso Estado e os Estados vizinhos da Bahia, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde esse problema não existe. E onde existe um relativo atraso, não há, nem de longe, as dimensões do que acontece no nosso Estado.

Portanto, quero aqui renovar o nosso apelo a todos os Deputados. Já disse e repito, todos os Deputados da Assembléia de Minas Gerais, por mais urbanos que sejam e por mais urbana que seja a base eleitoral de cada um, todo Deputado desta Casa tem uma parcela da sua base no meio rural, que depende, que demanda e que cobra a retomada do Luz para todos pela Cemig em Minas Gerais. Assim sendo, precisamos de um esforço concentrado e coletivo para sensibilizar os gestores da Cemig e o Governador Aécio Neves a fim de equacionarmos esse problema, uma vez que isso já foi pactuado, depois de muito tempo, de um ano, pelo Ministério de Minas e Energia e da Eletrobrás com a Cemig. Combinou-se e contratou-se o valor de R\$7.500,00 por ligação. São 55 mil ligações, que, conforme se sabe, são insuficientes porque, segundo a reportagem, a demanda é de 92 mil ligações só na área da Cemig, e o terceiro contrato feito com a Cemig é de 55 mil ligações, e ainda estamos presos pelo processo de burocracia das licitações, das contratações e das instalações nos parques das empresas, em cada região do Estado, para a retomada do programa.

É urgente zerar esse déficit da eletrificação rural no nosso Estado. Mais uma vez, cabe registrar que as regiões mais penalizadas, onde o atendimento foi menor, são as regiões mais empobrecidas de Minas Gerais, isto é, aqueles Municípios que têm os menores IDHs do Estado, concentrados nos Vales do Mucuri e do Jequitinhonha, no Norte de Minas e na região Noroeste do Estado. Fica aqui o nosso registro e apelo para que consigamos uma pressão efetiva sobre a Cemig para que ela retome, de fato, o Programa Luz para Todos no nosso Estado.

Gostaria também de tratar de um outro tema que temos abordado aqui com frequência, que é a situação das unidades das Escolas Caio Martins. São seis as unidades da Escola Caio Martins que fazem um trabalho muito importante e que estão instaladas numa região igualmente importante, a bacia do Rio São Francisco, e que estão pedindo socorro.

É preciso fazer essa discussão urgentemente. Já visitei o Secretário Gustavo Corrêa, pois a Fundação Caio Martins está alocada em sua Pasta, e apresentei-lhe requerimento mostrando as necessidades da unidade do Vale do Urucuia, no Município de Riachinho, e solicitando manutenção e aquisição de equipamentos para oficinas profissionalizantes; criação de cargo de Diretor responsável para cada unidade da Fucam; um técnico agrícola para a unidade de Riachinho; um trator para a unidade de Riachinho; revisão e atualização da metodologia de ensino para atender a todas as unidades; aquisição de equipamentos para a produção; aquisição de eletrodomésticos, roupas de cama, mesa e banho, móveis - sofá, cama, mesa, cadeiras, etc. -; infra-estrutura física - instalações elétricas, telhados, reformas em geral -; alocação de projetos do governo do Estado, como o Minas sem Fome, o Campos de Luz, o Segundo Tempo, e outros programas para execução na Fundação, como informática, entre outros.

Pelo ofício, percebemos que nem mesmo os programas permanentes do governo do Estado das diversas secretarias que fazem interface com o trabalho da Fucam - uma fundação pública de Minas Gerais - estão presentes em suas unidades. Isso revela, no mínimo, um problema de gestão - para não ir mais longe - que precisa ser corrigido. Visitei as unidades da Fucam e deparei com um quadro deplorável: as instalações dos dormitórios estão em péssimas condições, sem roupas de cama. Para a unidade do Urucuia, ajudei a coordenar uma campanha de arrecadação de cobertores, sapatos e roupas para doar às crianças e jovens atendidos por aquela unidade; e também tivemos a iniciativa de implantar um telecentro com internet, por meio da antena Gesac, com doação de 10 computadores pelo governo federal. Estamos trabalhando,

mas não podemos continuar convivendo com uma fundação pública do Estado que não atende minimamente a população sob o aspecto de infra-estrutura. É preciso reconhecer que, apesar de tudo isso, o trabalho da Fucam ainda é bom muitas crianças e jovens são atendidos, e isso é fruto da dedicação, da superação, da inventividade e da criatividade dos gestores locais e educadores disponibilizados, muito mal remunerados por sinal.

Aprovamos também um requerimento em que se solicita realização de visitas técnicas às unidades da Fucam, a fim de conhecer suas condições estruturais, organizacionais e funcionais; e aprovamos outro requerimento para a realização de audiência pública na Assembléia, a fim de trazer todos os gestores de cada uma das unidades da Fucam para discutirem e apresentarem suas dificuldades, buscando construir um entendimento para o resgate das unidades dessa Fundação, que já foi modelo em Minas Gerais e recebeu visitas de autoridades internacionais para demonstrar uma ação eficiente do Estado na educação. Ela vem perdendo "status" ao longo dos anos, foi sendo abandonada e está em situação de calamidade.

Estamos muito confiantes, até porque o Secretário Gustavo Corrêa já manifestou, nas várias situações em que tivemos oportunidade de conversar, o seu interesse e o do Vice-Governador Anastasia em remodelar, atualizar a metodologia e fazer uma verdadeira intervenção para resgatar o trabalho da Fundação Caio Martins em nosso Estado. Obrigado, Presidente. Esperamos contar também com o seu apoio nessa frente a favor do resgate da Fundação Caio Martins. Muito obrigado.

## matéria administrativa

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/9/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.

nomeando Valéria Campos de Freitas para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão VL-46, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Aline Riera Toledo para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

## ERRATAS

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 18/9/2008, na pág. 33, col. 3, onde se lê:

"João Rolim, leia-se:

"João Patrício Rolim";

E onde se lê:

"Lourdes Helenise Gomes da Silva", leia-se:

"Lourdes Elenise Gomes da Silva".

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/9/2008, na pág. 42, col. 1, onde se lê:

"Barbara Aline Correia de Souza", leia-se:

"Barbara Aline Correia de Sousa Jardim".